

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 210/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2026

• **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO.

- **TÉRMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dia 05/08/2026 às 08:30 hs
- **TÉRMINO DO PRAZO PARA PREENCHER AS PROPOSTAS NO SISTEMA:** Dia 05/08/2026 às 08:30 hs
- **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05/08/2026 A PARTIR DAS 09:00 hs
- **TÉRMINO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Quando não houver mais lances.
- **MODO DE DISPUTA ABERTO:** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>)
- **SÍTIOS PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** www.uba.mg.gov.br/licitacoes e (<https://ammlicita.org.br/>)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Telefone da AMM para cadastro de fornecedores: (31) 3191-7001 - contato@licitardigital.com.br

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 210/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2026

PREÂMBULO

O município de Ubá, MG, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, inscrição estadual isenta, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, **para REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário final para envio de Proposta: 05/08/2026 às 08:30 hs

Data para início da sessão: às 05/08/2026 às 09:00 hs

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Licitação para ampla participação

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2. O critério de julgamento da presente licitação, será pelo menor preço por item

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelas Pregoeiras da Prefeitura Municipal de Ubá, servidoras Priscilla Alves Pinto (matrícula 5.104-7), Nádia Silva Melo Gomes (matrícula 4.149-1), Rafaela Andrade de Araújo (matrícula 8.351-8) e Danielle Maria Pedrosa Alves (matrícula 4.573-4) e integrarão a Equipe de Apoio, os servidores Rodrigo Valetim da Silva (matrícula 17.699-0) e Simone Moreira Fernandes Pacheco (matrícula 4.955-7), designados pela Portaria nº. 20.557 de 20 de maio de 2026, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para **a plataforma da AMM (Associação Mineira dos Municípios)**, no site **<https://ammlicita.org.br/>** (provedora do sistema eletrônico).

1.4. Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

1.5. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como, as eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços anexa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.5.2. O sistema de registro de preços não obriga à compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição e a contratação em unidades e de acordo com as suas necessidades.

1.5.3. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas na plataforma do portal de compras da AMM e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma da AMM (**Associação Mineira dos Municípios**), por meio do sítio <https://ammlicita.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Ubá por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Poderá participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ¹;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, obedecendo principalmente os seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão alterar sua proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto (quando se tratar de maior desconto) superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (um centavo).**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço. Havendo o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor valor com as regras estabelecidas neste Edital.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.5.2. empresas brasileiras;

5.22.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.23.6. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. O prazo para apresentação das propostas ajustadas, será definido pelo pregoeiro, o qual poderá ser de no mínimo 02(duas) horas ou outro prazo estipulado, a depender da complexidade do objeto licitado, do número de itens ou até mesmo para o envio de planilhas obrigatórias.

5.23.6.1. o prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

5.23.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz o mesmo faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, o indício de inexequibilidade das propostas, caberá ao pregoeiro analisar cada caso, e se entender necessário, poderá realizar diligências ou solicitar aos licitantes a apresentação de informações para comprovar a exequibilidade da sua proposta.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021, PARA OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados por meio da plataforma da AMM (<https://ammlicita.org.br/>), em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.7.1. Não será necessário que o licitante anexe qualquer documento referente à habilitação, no momento do preenchimento da proposta, uma vez que estes serão exigidos apenas dos licitantes declarados vencedores do certame.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. A análise dos documentos de habilitação constantes do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente, havendo alguma restrição, será apurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.16. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da verificação de infração prevista no inciso IV do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, com aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

- 9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, autorização de compra/serviço, nota de empenho de despesa, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Gerência de Compras e Licitações, situado na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;*
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;*
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*
 - e.4. deixar de apresentar amostra;*
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;**
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;**
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Ubá.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 7.718 de 15 de abril de 2026 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura, no endereço www.uba.mg.gov.br e no sítio <https://ammlicita.org.br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, no endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, telefone (32)3541-8502, no horário de 12 horas às 18 horas.

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, anexando o mesmo na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>).

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial do município e na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não visualize as alterações nos sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Ubá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.5. A Prefeitura de Ubá poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, divulgando no site a devida alteração, mediante justificativa por escrito.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/> e no site do(a) Município de Ubá através do endereço <https://www.uba.mg.gov.br/licitacoes>, para conhecimento e participação de todos os interessados.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência;

14.11.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preço.

14.11.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.

Ubá, 23 de julho de 2026

Fernanda Alcântara Chagas
Gerente de Compras e Licitações

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS**
Data: 23/07/2026 14:55:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. ____/2026

VALIDADE: 12 MESES

O **Município de Ubá**, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, representado(a) pelo(a) Sr(a), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2025, Processo Administrativo n.º/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º, situada no(a), representada pelo(a) Sr.(a), CPF n.º, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.956/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3.DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

3.1 - As partes elegem o meio eletrônico como forma de comunicação recíproca para todos os atos e comunicações decorrentes deste contrato, incluindo notificações, avisos, solicitações, agendamentos de horários, envio de notas fiscais, ordens de serviço e comprovantes de pagamento, e demais comunicações. Os endereços eletrônicos para comunicação são os seguintes:

a) CONTRATANTE: e-mail: [a ser preenchido], WhatsApp: [a ser preenchido].

b) CONTRATADO: e-mail: [a ser preenchido], Telefone/ramal: [a ser preenchido].

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2 - As partes obrigam-se a manter seus endereços eletrônicos atualizados, comunicando qualquer alteração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sob pena de serem reputadas válidas todas as comunicações enviadas aos endereços eletrônicos antes informados. XXX. As comunicações enviadas para os endereços eletrônicos acima indicados serão consideradas recebidas na data do envio, salvo comprovada falha técnica ou indisponibilidade do serviço. XXX. É de inteira responsabilidade das partes realizarem a consulta diária do meio indicado como canal de comunicação entre elas, não lhes sendo lícito alegar desconhecimento das comunicações enviadas, salvo motivo de caso fortuito e força maior.

4.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - É facultada aos demais órgãos integrantes da Administração Municipal de Ubá e aos demais Municípios interessados, a adesão à ata de registro de preços, para aquisição do material ora licitado, nos termos da legislação aplicável, obedecendo:

4.1.1 - As aquisições ou as contratações adicionais para órgãos não participantes, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços pelos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

6.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

6.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão participante para órgão participante;

9.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 87 do Decreto Municipal nº 6.956/2023; ou
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 66 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.3. Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXX

Secretário Requisitante

Representante Legal

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

2) Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/2026 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A EMPRESA _____ PARA

O **Município de Ubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, representado(a) pelo Sr(a) _____ a seguir denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito(a) no CNPJ _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº. ____/____ - Pregão Eletrônico nº. ____/____**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____ nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

2.1 - As partes elegem o meio eletrônico como forma de comunicação recíproca para todos os atos e comunicações decorrentes deste contrato, incluindo notificações, avisos, solicitações, agendamentos de horários, envio de notas fiscais, ordens de serviço e comprovantes de pagamento, e demais comunicações. Os endereços eletrônicos para comunicação são os seguintes:

- a) CONTRATANTE: e-mail: [a ser preenchido], WhatsApp: [a ser preenchido].
b) CONTRATADO: e-mail: [a ser preenchido], Telefone/ramal: [a ser preenchido].

2.2 - As partes obrigam-se a manter seus endereços eletrônicos atualizados, comunicando qualquer alteração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sob pena de serem reputadas válidas todas as comunicações enviadas aos endereços eletrônicos antes informados. XXX. As comunicações enviadas para os endereços eletrônicos acima indicados serão consideradas recebidas na data do envio, salvo comprovada falha técnica ou indisponibilidade do serviço. XXX. É de inteira responsabilidade das partes realizarem a consulta diária do meio indicado como canal de

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comunicação entre elas, não lhes sendo lícito alegar desconhecimento das comunicações enviadas, salvo motivo de caso fortuito e força maior.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogada, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 - CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1 - O valor desta contratação é de R\$ (.....).

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA- PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - São obrigações do Contratante:

- 9.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

9.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - São obrigações do Contratado:

10.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

10.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ubá, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ubá.
- 10.1.17 - Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1. As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.1. O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

13.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

13.1.2 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 - Indenizações e multas.

14.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ubá, para o exercício atual, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ubá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

17.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ubá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORO (art. 92, §1º)

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ubá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE.

2.1 - A Prefeitura Municipal de Ubá, através da Secretária Municipal de Administração (Central de Compras Unificadas), para abastecimento de todas Secretarias Municipais.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação de materiais de expediente e escritório justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção e o adequado desenvolvimento das rotinas administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

As atividades administrativas cotidianas demandam a utilização contínua de insumos essenciais, os quais são indispensáveis para a realização de registros documentais, formalização de atos administrativos, organização e tramitação de processos, além do suporte às atividades de atendimento ao público e desenvolvimento e manutenção das rotinas administrativas.

Ressalta-se que a adequada execução dessas rotinas constitui elemento fundamental para o funcionamento regular da máquina pública, garantindo a continuidade dos serviços prestados, a correta instrução processual e a eficiência na gestão das informações institucionais. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a operacionalização das atividades, podendo acarretar atrasos, falhas na organização administrativa e prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Ademais, os materiais de expediente também são necessários para a realização de ações institucionais diversas, como reuniões, capacitações, palestras e demais atividades que integram a atuação administrativa e operacional do Município, contribuindo para o aprimoramento dos serviços e para a adequada execução das políticas públicas.

Dessa forma, a contratação desses materiais mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas ao desempenho das atividades administrativas, assegurando a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Agenda permanente espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	260
2	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida (tipo bola) – caixa com 50 unidades, medindo 6mm, caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, iara, jogar office.	Caixa	216
3	Alfinetes de Segurança nº 00 niquelado. Embalagem com 100 unidades. Tamanho aproximado: 27mm X 6mm. Composição: 100% Ferro	Pacote	788
4	Almofada para carimbo nº 3 azul, com estojo metálico. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	370
5	Apagador para quadro branco com suporte para 2 pincéis, base em feltro. Material lavável com formato ergonômico, dimensões aproximadas 15 x 6 x 4cm. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex, bic.	Unidade	226
6	Apontador para lápis jumbo triangular, plástico, com depósito. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	1757
7	Apontador para lápis nº 2, metálico, sem depósito. Padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maped.	Unidade	493
8	Apontador para lápis nº 2, plástico, com depósito, padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maped.	Unidade	3451
9	Balão de látex nº 9 (bexiga), pacote com 50 unidades, cor única por pacote. Padrão de qualidade igual ou superior: São Roque. Produto certificado pelo inmetro. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. COR a ser definida na solicitação de OF	Pacote	1455
10	Bastão de cola quente fino 7 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	784
11	Bastão de cola quente grosso 11,2 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, bwr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	783
12	Bloco de desenho sem pauta, brochura, 320 x 240 mm, horizontal. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	826

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	Bloco de papel para flip chart, 64 x 88 cm, 75 g/m ² , 50 folhas, serrilhado	Unidade	115
14	Borracha branca escolar para lápis e lapiseira nº 40, macia, atóxica. Padrão de qualidade igual ou superior a:Mercur e Faber Castell . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1749
15	Borracha branca escolar para lápis, com capa protetora plástica.Padrão de qualidade igual ou superior a: mercur, faber castell,brw, maripel .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6282
16	Caderneta 1/8 espiral, capa flexível, pautada, 48 folhas (aprox. 10 x 14 cm), fabricação nacional.	Unidade	529
17	Caderno brochura pequeno, 96 folhas, capa flexível, aproximadamente 200 x 265 mm.Padrão de qualidade igual ou superior:Foroni.	Unidade	2948
18	Caderno brochurão escolar pautado, capa flexível, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, pautado e margeado frente e verso. mínimo 31 linhas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces, acabamento: grampo a cavalo, mínimo de três grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente. Padrao de qualidade tilibra, foroni, alibombom.	Unidade	433
19	Caderno brochurão escolar, capa flexível, sem pauta, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, folha branca. Padrão de qualidade igual ou superior:tilibra e foroni,alibombom.	Unidade	340
20	Caderno brochurão grande, capa dura, pautado , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrao de qualidade foroni,tilibra,alibombom (uso exclusivo smds).	Unidade	5298
21	Caderno brochurão grande, capa dura, sem pauta , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrão de qualidade tilibra e foroni. (uso exclusivo smds).	Unidade	8384
22	Caderno brochurão pautado, capa flexível, 96 folhas, aproximadamente 197 x 275 mm. Padrao de qualidade tilibra,foroni,alibombom. (uso da smds e sms).	Unidade	3609

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Caderno brochurão pedagógico capa dura, pautado 1-2-3-X, 60 folhas, aprox. 215 x 310 mm, capa dura na cor vermelha. Padrão de qualidade igual ou superior alibombom.	Unidade	2400
24	Caderno brochurão pequeno, capa dura, pautado , costurado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra,foroni	Unidade	6816
25	Caderno brochurão pequeno, capa flexível, pautado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni.	Unidade	1532
26	Caderno universitário, espiral 1 matéria, pautado, 96 folhas, capa dura; aproximadamente 200 x 275 mm, margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. Acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	448
27	Caderno universitário espiral, capa dura, 10 matérias, 200 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². Impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20 (vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a:tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	272
28	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação solar, bateria, digital, portátil , com as 04 (quatro) operações básicas,serie de valor, tipo mesa, dimensões: 14 (c) x 10 (l) cm, tamanho grande. Padrão de qualidade igual ou superior: adeck, casio, elgin.	Unidade	641
29	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7 mm, corpo plástico, cores diversas. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor,bic.	Unidade	24001
30	Caneta hidrográfica ponta fina, estojo com 12 cores, padrão de qualidade igual ou superior: cis,acrilex, faber - castell.	Pacote	3289

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	Caneta hidrográfica ponta grossa 4 mm, estojo com 12 cores. Padrão de qualidade igual ou superior: Pilot, Compactor.	Pacote	3301
32	Caneta marca-texto fluorescente, ponta chanfrada, traço 1–4 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Pilot, Bic, BRW.	Unidade	3920
33	Cantil térmico plástico, capacidade 1 litro, com alça e tampa vedante. Amplo bocal, resistente a impactos, térmico, ideal para líquidos quentes e frios. Peso Aproximado: 395 gramas; Dimensões Aproximadas: 10.5 x 14 x 24.5 cm; Cor: Azul	Unidade	50
34	Capa plástica Capa para carteira de vacinação de criança feita em plástico transparente pvc, medindo aproximadamente 10 x 7 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: plast park.	Unidade	20
35	Capa plástica transparente para diário de classe, aproximadamente 340 x 260 mm, para atender o diário de classe modelo 62 dimesc. Padrão de qualidade, igual ou superior: acp.	Unidade	3
36	Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca, verde, amarela, azul e rosa, serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Cromus, Tilibra, VMP.	Unidade	3918
37	Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensoes 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrao de qualidade cromus,tilibra,vmp.	Unidade	3379
38	Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, acc, lara.	Caixa	406
39	Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa com 500 g. prazo de validade inderteminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	147
40	Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	430
41	clips nº 10, galvanizado, cx 18 unidades	Caixa	173

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	Cola bastão 40g Cola bastão 40 g,atóxica,lavável,embalagem sistema giratório para fácil manuseio.Padrão de qualidade igual ou superior a; acrillex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	954
43	Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses.Padrão de qualidade igual ou superior faber castell.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	398
44	Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2400
45	Cola branca Cola branca PVA, à base de água, para colagens em papel, papelão, madeira de baixa e média densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos*, poliestireno expandido, entre outros. 500g	Unidade	319
46	Cola colorida diversas cores, 25 gramas, atoxica. Caixa com 6 tubos	Caixa	556
47	Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma , papel e madeira entre outros,aproximadamente 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jogar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	876
48	Cola glitter para trabalho escolares e artesanais,ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada tambem com esponja e pincel, para fazer colagens,relevos coloridos,decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul.Padrão de qualidade igual ou superior: acrillex, jogar office, rendicolla.	Unidade	3282
49	Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	519
50	Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrillex,	Frasco	365

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	rendicolla, tek bond.		
51	Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar, embalagem transparente de 90g, padrão de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: acrillex, jogar office, rendicolla.	Unidade	627
52	Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades, com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	256
53	Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	366
54	Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	1306
55	Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber-castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	576
56	Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, ipecol, scrypt.	Unidade	7090
57	Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	Unidade	15848
58	Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	Unidade	13728
59	Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g.	Unidade	46040

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scryt.		
60	Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plástico e interno em metal. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	Unidade	708
61	Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6mm, branca, carta. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa, com padrão de qualidade igual ou superior, papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	249
62	Etiqueta adesiva em formulário contínuo medindo aproximadamente 107 x 36 mm, pacote com 4000. Padrão de qualidade igual ou superior a: colacril, master print, post it.	Pacote	162
63	Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	621
64	Etiqueta para etiquetadora 21x12mm, rolo com 1.000 etiquetas, tarja total vermelha, etiqueta de papel fosco, auto adesiva, sem pauta. ideal para etiquetar produtos. vem com furação central para etiquetadoras de 1 linha. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	rolo	10
65	EVA com glitter, folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura. as cores serão definidas de acordo com a demanda. Padrão de qualidade igual ou superior: spiral, romitec, ams.	Unidade	5645
66	EVA estampado Folhas medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura. as cores serão definidas de acordo com a demanda. com padrão de qualidade igual ou superior spiral, romitec, ams.	Unidade	3599
67	EVA lisa Folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura, as cores serão definidas de acordo com a demanda. Padrão de qualidade igual ou superior: spiral, romitec, ams.	Unidade	6939
68	Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula, com padrão de qualidade igual ou superior: cavia, bacchi, acc, jogar office.	Unidade	921

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	Fita adesiva 12mmx50m transparente medindo:12mmx50mt, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Adere,3m,Adelbras.	Unidade	4007
70	Fita adesiva colorida, fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha, rolo medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior:adere,3m, adelbras.	Unidade	4335
71	Fita adesiva tipo crepe, rolo 19mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. Padrão de qualidade igual ou superior a: Adelbras, Adere, 3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	6713
72	Fita adesiva tipo crepe 48mmx50m rolo medindo :48mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	3803
73	Fita adesiva dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição,com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Unidade	1630
74	Fita adesiva transparente rolo 48mmx50m larga, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a: 3m , Adere, Adelbras.	Rolo	7063
75	Fita dupla face medindo 12mm x 2 m, para uso geral sem residuos quimicos em sua composicao, com boa adesao em superficies lisa e porosa. prazo de validade: minimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrao de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Rolo	1224
76	Fita para rotulador eletrônico, térmica, comprimento:8 mt, largura: 12 mm, cor branca, letra preta.Compativel com rotulador cotado.	Unidade	20
77	Giz escolar plastificado branco, caixa contendo 500 palitos, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade e peso líquido aproximado: 3,05kg). Padrão de qualidade igual ou superior a: Delta Master,	Caixa	1601

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Dubom.		
78	Giz de cera caixa com 12 unidades pequenos, cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 45 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2818
79	Giz escolar plastificado colorido, contendo 500 palitos, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade, peso líquido: 3,05kg. Padrão de qualidade igual ou superior: delta master, dubom.	Caixa	809
80	Gizão cera com 12 cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2257
81	Gizão de cera com 6 cores cores vivas e firmes, traço macio, formato jumbo/cilíndrico, anatômico, que facilita a pega, não atóxico, gramatura: 185 g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrílex, Leo&Leo, Fu. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1020
82	Elástico látex amarelo nº18, pacote com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	Pacote	1889
83	Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Unidade	201
84	Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	UND.	201
85	Grampeador metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas ,com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	628

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	Grampeador 26/6 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	1853
87	Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	1833
88	Grampo 23/13 p/grampeador, galvanizado, 13mm, grampeia de 70 a 100 folhas caixa com 5000 unidades	Caixa	604
89	Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	500
90	Grampo trilho caixa c/50 grampo de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara, bacchi, dello.	Caixa	257
91	Grampo trilho plástico, cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, pacote com 50 jogos. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, dello.	Pacote	555
92	Índice telefônico em espiral e com capa dura medindo aproximadamente 150 x 210 mm mínimo 60 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, kit, são domingos, dell ramos.	Unidade	11
93	Jogo de Canetinhas Hidrográficas 12 coloridas	CAIXA	2801
94	kit letra em eva alfabeto completo tamanho 13cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis ,quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	kit	24
95	Lâmina para estilete retratil de 18mm, caixa com 10 laminas, com qualidade de corte. Padrão de qualidade igual ou superior tramontina,	Caixa	75

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	western, stanley.		
96	Lapis preto 4B com borracha natural no topo, sextavado, macio, padrao de qualidade igual ou superior faber castell, cis	Unidade	1570
97	Lápis de cor jumbo caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic, Compactor.	Caixa	6167
98	Lápis de cor caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atoxico e seguro para o uso, facil de apontar, madeira dotada de alta qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic, Compactor.	Caixa	6629
99	Lápis preto jumbo gigante, grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	2573
100	Lapis preto nº2, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	11574
101	Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	Unidade	206
102	Lapiseira nº 07; ponta metálica fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	Unidade	216
103	Limpador para quadro branco 500 ml, spray borrifador, remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico, embalagem de aproximadamente 500 ml. Padrão de qualidade igual ou superior a: radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	41
104	Limpador para quadro branco 60ml, spray borrifador, remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico. Padrão de qualidade igual ou superior: radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	270

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105	Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo aproximadamente 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior: são domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	677
106	Livro ata grande com 200 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	250
107	Livro ata com 50 folhas, pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	409
108	Livro de protocolo, com aproximadamente 104 folhas, medindo aproximadamente 160 mm x 216 mm, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	789
109	Marcador para quadro branco, tinta apagável. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	8023
110	Marcador permanente, com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm, tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. As cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Jocar Office, Bic, Faber Castell, CIS.	Unidade	962
111	Massa para modelar caixa com 12 unidades, colorida, a base de amido, não toxica, inodora, super macia e cores vivas e brilhantes, peso 180 g, 10 cm de comprimento. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, faber castel, soft.	Caixa	11000
112	Massas de modelar 1.5 kg, Embalagem com 30 unidades de Massinha de Modelar Soft cores diversas;	BALDE	302
113	Mochila escolar adulto reforçada, possuindo 2 compartimentos, com zíper de curso em metal, coofecionada em tecido impermeável com material resistente e alças acolchoadas, medindo aproximadamente: 41 x 31 x 17 cm.	Unidade	27

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114	Papel Color A4 gramatura 180 gr, Pacote com 50 folhas; 210 x 297, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento, dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo, laranja e dourado	Pacote	2053
115	Papel carbono a4, preto, pacote com 100 unidades.	Pacote	99
116	Papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m ² , nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho. Padrão de qualidade igual ou superior moipel, colorset, spiral.	Unidade	2412
117	Papel cartao tamanho A4, 2mm, cores diversas, a ser enviada a cor conforme a ordem de fornecimento	Unidade	2304
118	Papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x66 cm, vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior moipel, romitec, nova print, colorset.	Unidade	2256
119	Papel Cartolina, 120 g/m ² , 48 x 65 cm, cor branca, pacote com 100 folhas	Pacote	465
120	Papel cartolina dupla face pacote com 20 unidades"medida: 48 x 65 cm, gramatura: 150-180gr, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento, dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo e laranja.	Pacote	792
121	Papel celofane colorido, dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas, cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	592
122	Papel adesivo transparente (tipo contact), rolo 45 cm x 25 m. Padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	Rolo	117
123	Papel crepom medindo: 48cm x 2m , cores firmes: verde-bandeira, verde claro, vermelho, amarelo ouro, laranja, azul turquesa, azul celeste, amarelo claro, preto, branco, marrom solicitações de acordo com a demanda do setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: crepe mais, vmp, moipel.	Unidade	2885

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

124	Papel de seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m ² . Pacote com 100 folhas, cores: amarelo, azul celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.	Pacote	1022
125	Papel ondulado tamanho aproximadamente, 297x210mm, cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	1496
126	Papel opaline A4 especial para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m ² de gramatura, branco, 210x297 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	601
127	Papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm , gramatura: 75 g/m ² . Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	2000
128	Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m ² , pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex , copimax e one.	Resma	1293
129	Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.	Resma	1433
130	Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a: Chamex, Ricoh, Papex.	Resma	27399
131	Papel verge A4 com 180g de gramatura, pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	1934

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

132	Papel verge branco gramatura 120 g/m ² , medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d' água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	Pacote	1112
133	Pasta AZ tamanho ofício lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	706
134	Pasta plástica c/ elástico com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	Unidade	2146
135	Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou superior dello, acc, dac.	Unidade	833
136	Pasta classificador de cartão com grampo e impressão.	Unidade	708
137	Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, polibras e adelbras.	Unidade	2104
138	Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura: 0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm , prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.	Unidade	1291
139	Pasta plástica fina com elástico, polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	Unidade	15675

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140	Pasta Sanfona A4 com 12 Divisões, 235 x 330 x 35 mm, Modelo: 1027AZ	Unidade	249
141	Pasta sanfonada com 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	Unidade	56
142	Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	4337
143	Perfurador de papel médio com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio-medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	449
144	Pincel atômico, Marcador permanente, ponta fina, tinta à base de álcool, cores preto, azul e vermelho. Ponta de feltro, traço aproximado de 2 mm (podendo variar), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	Unidade	3526
145	Pincel atômico Marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, cores diversas. Ponta de feltro chanfrada, traço variável (aprox. 4 mm a 8 mm), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, CIS, BRW.	Unidade	2454
146	Pincel atômico, ponta grossa, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, cores diversas. Prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel,	Unidade	1357

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Compactor, Cis, BRW.		
147	Pistola cola quente grande, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar. produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 11 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 100w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	614
148	Pistola cola quente pequena, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar, produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 7 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 15w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	644
149	Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm. cem por cento reciclável e inodoro, pacote com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: plastpark, acp, spiral.	Pacote	4909
150	Porta lápis, caneta, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	Unidade	465
151	Prancheta de madeira A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink, acrimet.	Unidade	455
152	Régua em alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. Produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	Unidade	1030
153	Régua em madeira medindo 60 cm.	Unidade	136
154	Régua plástica 30 cm, fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou	Unidade	2871

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.		
155	Rolo de Fitolho verde 50 metros 5 mm	Unidade	632
156	Suporte para durex pequeno em poliestireno, na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	402
157	Suporte para fita larga em poliestireno, na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	120
158	Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial, nybc, goller, Master.	Unidade	135
159	Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de qualidade mundial, gramp line, cis, tilibra, brw.	Unidade	6552
160	Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	Unidade	937
161	Tesoura picotar dentes arcos 10mm, lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	136
162	Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.	Unidade	140

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

163	Tinta acrílica 20ml para tela e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com base acrílica para artesanato, gesso acrílico ou pasta para modelagem. Tinta sólida e bastante resistente depois de seca., com acabamento semi-brilhante, secagem rápida e não tóxica. Bisnaga de 20ml. Cores: amarelo escuro, amarelo napoles, amarelo de cadmio, azul hortência, azul cobalto, azul turquesa, vermelho de cadmio, magenta, rosa escuro, preto, violeta cobalto, laranja de cadmio, verde permanente escuro, verde oliva, verde ingles, laca orquidea, terra de siena natural, terra de siena queimada, carmim e sombra natural.	Bisnaga	1073
164	Tinta dimensional 3D com glitter, 35ml, resistente a lavagem, secagem em 24 horas, aplicação em telas com tintas sintéticas.	Unidade	1977
165	Tinta guache 250 g; atóxica, inodora, para uso infantil, nas cores: azul, vermelho, branco, preto e amarelo ouro.as quantidades por cor serão definidas de acordo com a demanda. com registro no inmetro. Padrão de qualidade: maripel .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3945
166	Tinta para almofada de carimbo, 40ml, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entregacom padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex,trodat.	Unidade	575
167	Tinta para pincel de quadro branco 500ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: compactor, jogar office.	Frasco	432
168	Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	66
169	Tinta para tecido, embalagem com 37 ml, cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex.	unidade	1760
170	Tinta PVA 37ml,Cores: branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera,	Unidade	1328

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	verde musgo, marron, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.		
171	Tnt (tecido não tecido) polipropileno 1,40 cm(largura) gramatura de 40 mm. Nas cores azul turquesa, amarelo, vermelho, verde, preto, branco, roxo escuro, rosa pink, laranja, lilás. o quantitativo por cor será solicitado de acordo com a demanda.Padrão de qualidade ou superior a: santa fé, viivatex.	Metro	16428
172	Umedecedor de dedos, 12g, com ação germicida, atóxico, não gorduroso, levemente perfumado prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega . Padrão de qualidade igual ou superior a:dedex, new magic, cis.	Unidade	80
173	Papel Fotográfico autoadesivo, tamanho A4 (210mmx297mm), papel Glossy, brilhante branco, impressão a prova D'água, secagens instantânea gramatura 130g/m², pacote com 50 unidades.	Pacote	9
174	Prendedor de Papel Binder Clips 32mm para 100 a 120 folhas caixa com 12 unidades.Corpo feito em aço temperado com revestimento epóxi para resistência à oxidação na cor preto. Hastes em aço niquelado ou galvanizado para maior durabilidade e flexibilidade. Sistema de mola de alta pressão que mantém as folhas presas sem furá-las ou amassá-las permanentemente.Hastes dobráveis ou removíveis completamente para economizar espaço ou para uma fixação permanente. Padrão de qualidade igual ou superior a:Tilibra,CIS ou Molin.	Pacote	21
175	Prancheta de acrílico A4 resistente, prendedor de metal zincado.Padrão de qualidade igual ou superior bacchi,carbrink.,acrimet.	Unidade	39
176	Pastas Malote Zip Zap A4/ofício 26x36 Cm Com Ziper. Lisa. PVC transparente. Para folhas de tamanho A4. Dimensões aproximadas: 36cm de comprimento, 26cm de largura e 0.18mm de espessura.	Unidade	640
177	Quadro branco tipo lousa, Medidas aproximadamente 120cm x90cm, confeccionado com superfície em laminado melamínico de alta resistência, na cor branca brilhante, próprio para uso com marcadores para quadro branco. Possui moldura em alumínio	Unidade	17

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	anodizado, com cantos arredondados em material plástico resistente para maior segurança. Acompanha suporte para apagador e marcadores. Fixação na parede por meio de parafusos e buchas inclusos ou sistema de encaixe. Superfície de fácil limpeza, resistente a manchas e ao desgaste causado pelo uso contínuo.		
178	Tinta spray acrílica, secagem rápida para metal e madeira, embalagem de 350 ml, cores: verde, vermelha, branca, preta, azul, amarelo, prata e dourado.	Frasco	116
179	Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para porta e parede funcional projetado para exibir folhas no formato A4 de forma clara e profissional. Feito de acrílico transparente, que ofereça uma excelente visibilidade do conteúdo da folha, permitindo que informações, anúncios, avisos ou qualquer outro tipo de material impresso sejam facilmente visualizados. Sua orientação vertical é ideal para pendurar em portas e paredes, proporcionando uma apresentação limpa e organizada. Com design minimalista. De instalação simples e prática, com adesivo dupla face em todas as bordas. Permite que as folhas sejam trocadas facilmente, mantendo o conteúdo atualizado de acordo com as necessidades do serviço. O Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para portas e parede que tenham capacidade para até 05 folhas-A4.	Unidade	220
180	Plástico para plastificação A4(quente e frio); Comprimento: 30,7 cm; Largura: 22 cm; acabamento: brilhante Pacote com 100 unidades	Pacote	12
181	Leques Colorido Arco-íris Grande, tema arco íris, Medida aproximada do leque aberto: 63 cm de largura e 34 cm de altura, Fechado: 3 cm largura; Altura: 34 cm Haste: Plástico; Corpo: Tecido poliéster. Embalado em saco plástico. Kit com 10 unidades	Pacote	800
182	Balão Coração arco Íris metalizado para gás Hélio tamanho aproximado 45 cm; 18 polegadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400
183	Cordão crachá arco íris, Comprimento x Largura: 42 cm x 20 mm; Material: cordão digital acetinado; Tipo de fixação: argola e mosquete.	Unidade	160

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

184	Ecobag (bolsa) modelo envelope confeccionada em tecido de Sarja de Algodão. Alças Trançadas de Algodão Crú que proporcionam maior resistência e costuradas na parte interna. Medidas: 40cm Altura x 40cm. Comprimento da Alça 60 cm; Largura da Alça 2,5cm. Peso aproximado: 70 gramas.	Unidade	816
185	Garrafa Squeezes 500ml, sem personalização. Produto Atóxico. Cores Disponíveis: garrafinhas: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Rosa, Roxo, lilás, preto, Verde e Vermelho	Unidade	1646
186	Mini Lixa de unha. Composição: madeira, cola e lixa Tamanho 7,5cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	16
187	Elástico de cabelo tipo meia Cor : rosa Medida: 0.05 x 0.03 x 0.01 cm, peso 9 g. Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	16
188	Kit Espiral Para Encadernação. de plástico; cor: preto; diâmetro: 7mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1
189	Kit Espiral Para Encadernação; de plástico; cor: preto; diâmetro: 9mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1
190	Kit Capa Encadernação A4 Transparente Lisa + Preta Couro Tamanho da capa: A4; Feito de polipropileno; Modelo: Transparente lisa; Cor: transparente; Com acabamento fosco. Tipos de encadernação recomendados: com espiral. Dimensões: 21cm de largura x 29.7cm longo. Embalagem: pacote com 100 folhas	Pacote	2

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

191	Adesivo de parede caracterizado por régua de crescimento infantil com desenho de Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações. Confeccionado em PVC, seguro e ecologicamente correta, não tóxico, sem sabores, impermeável, e resistente à corrosão. Reposicionável, sem danos à superfície, não indicada para superfícies irregulares, ásperas e texturizadas. Material: PVC Cor: Colorido Estampa: Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações/ a definir. Tamanho: 1,8 m*88 cm/71 polegadas*35 polegadas	Unidade	16
192	Etiqueta autoadesiva, na cor branca, acabamento fosco; em folha A4, 33 etiquetas por folha, com 3 colunas, medidas de 25,4 mm x 63,5 mm; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacote com 100 folhas	Pacote	48
193	Etiqueta autoadesiva, inteira, 1 etiqueta por folha, folha A4. Acabamento fosco; tamanho 210x297mm, A4, sem picotes; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacotes com 100 folhas	Pacote	19
194	Plastificadora Laminadora de 13 polegadas, ideal para plastificação térmica com 6 funções em 1, incluindo modos quente e frio. Aquecer em apenas 60 segundos e possui uma função de plastificação sem atolamentos. Incluir Plastificadora Laminadora, cortador de papel, cortador de cantos, furador, argolas e 30 folhas de plastificação, adequada para tamanhos de documentos até 11x17 polegadas, incluindo A3, A4, A5 e A6. Parâmetros: Tensão: AC 127V; Corrente nominal: 5A; Potência nominal: 600w; Tempo de pré-aquecimento: 60S Espessura da mica: 3-5 mil (75mic-125mic) Largura máxima do laminado: 320 mm Espessura máxima do laminado: 0,5 mm Velocidade de laminação: 370 mm/min 50 Hz 450 mm/min 60 Hz;	Unidade	1
195	Bloco autoadesivo para recados – medidas: 76 x 76mm; papel reciclado; 100 folhas;	unidade	88
196	Caneta para retroprojektor – escrita: fina; ponta: porosa; cor: na cor azul; corpo: plástico;	unidade	230

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

197	Carbono térmico – tipo: de cera; base: filme poliéster; medidas: 110 mm x 74 metros; cor: na cor preta; finalidade: na impressão de etiqueta com código de barra; marca/modelo: zebra tlp-2844;	rolo	180
198	Colchete nº 07 para papel e pasta – matéria-prima: metal; acabamento: latonado; haste: dupla e flexível; Caixa com 72 unidades	Caixa	12
199	Etiqueta para impressão de código de barras – Bobina com 3.500 unidades, aplicação: digitalização de processos; cor: branco fosco; formato: 33 x 21mm; adesivo: acrílico, em papel couché; impressão: ribbon cera; carreira: 03 carreiras;	Bobina	120
200	Grampeador de mesa – modelo: alicate; capacidade: 20 folhas 75 g/m ² ; grampos compatíveis: 24/6, 26/6; estrutura: metálica;	unidade	24
201	Lacre de segurança –pacote com 100, matéria-prima polipropileno, comprimento total de 16 cm; tipo: espinha de peixe; cor: azul; numeração: com numeração sequencial em baixo-relevo; personalização: sem personalização;	Pacote	15
202	Pasta aba e elástico – matéria-prima polipropileno; gramatura/espessura: não aplicável; revestimento: sem revestimento; medida: 235x335mm aproximadamente; cor: cristal; lombo: 20mm; alca: sem alca;	unidade	12
203	Pasta L – matéria-prima polipropileno; espessura: 0.20; cor: transparente; medida: 210 x 297mm; visor: sem visor;	unidade	12
204	Painel composto por substrato de MDF, com modelos de 3 mm e de 9 mm (variação + ou - 0,5 mm) revestido na parte posterior em papel 300 grm/m ² (contra chapa) e na superfície frontal com chapa de aço galvanizado de 0,21 mm espessura mínima, para uso de marcadores de quadro branco para escrita a seco e ímã. Colagem dos revestimentos frontal e posterior dos painéis com adesivo poliacetato de vinila, com pressão 3 kg/cm ² e temperatura 90°C. Chapa de aço galvanizada, com espessura mínima de 0,21 mm na face frontal. Com acabamento para uso de marcadores de quadro branco e ímãs com uma lâmina de plástico para proteção no transporte. Bordos encabeçados em moldura de perfil de alumínio extrusado modelo A tubular com acabamento natural ou anodizado e com friso. Com medidas 23 mm de frente e 12 mm de espessura. Cantoneira do	Unidade	45

	quadro em plástico polipropileno, com cantos arredondados na cor cinza claro, que se encaixam perfeitamente com o perfil de alumínio. Contém furo para fixação na parede e tapa parafuso no mesmo material e cor da cantoneira com fixação invisível. Em perfil de PVC extrusados, com cantos arredondados, removível e deslizantes, com encaixe perfeito no perfil de alumínio. Com comprimento de 200 mm e largura de 40 mm Inclui KIT de montagem para fixação na parede na vertical ou horizontal. Kit inclui buchas e parafusos, se necessário, com cantoneiras metálicas (de acordo com a medida do quadro) para qualquer tipo de parede (alvenaria, divisória ou gesso), desde que a parede suporte o peso do quadro. Acompanha manual de instrução.		
--	--	--	--

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto necessita ser contratado o mais breve possível, tendo em vista o vencimento das atuais Atas de Registro de Preços à partir de junho, para que não ocorra o desabastecimento dos itens.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Luiz Felipe Apolonio - TNM - Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 891171

Sendo a elaboração do Termo de Referência e o Orçamento Estimado de responsabilidade dos servidores designados através das Portaria nº 20.555/2026.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Fiscais da Contratação:

7.1.1 - Simone Moreira Fernandes Pacheco - Supervisora Seção de Almoxarifado - Matrícula nº 49557 - Almoxarifado Central

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Yara Libania Silva Quintão - Encarregada do Almoxarifado SMS - Matrícula nº 173126 -vinivi Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

- Tatiana Cristina Raimundo - Agente Administrativo I - Encarregada do Almoxarifado - Matrícula nº 17446-7 - Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação

- Vinicius Schiavon Lopes - Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão - Matrícula nº 11.514-2 - Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social

7.2 - Gestora da Contratação:

7.2.1 - Vitória Aparecida Tobias Pereira - Supervisora da Seção de Contratos, da Divisão de Compras e Licitações, Matrícula 16.526.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o Planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
O Gestor e o Fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.	
Simone Moreira Fernandes Pacheco Supervisora Seção de Almoxarifado Almoxarifado Central Matrícula nº 49557. Fiscal da Contratação	Vitória Aparecida Tobias Pereira Agente Administrativo I Matrícula 16.5263 Gestora da Contratação
Yara Libania Silva Quintão Encarregada do Almoxarifado SMS Matrícula nº 173126 Almoxarifado SMS Fiscal da Contratação	
Tatiana Cristina Raimundo Agente Administrativo I Encarregada do Almoxarifado Matrícula nº 17446-7 Almoxarifado SME Fiscal da Contratação	
Vinicius Schiavon Lopes	

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gerente da Divisão de Instrumento de Gestão Matrícula nº 11.514-2 Almoxarifado da SMDS Fiscal da Contratação	
---	--

Ubá, 18 de março de 2026.

Luiz Felipe Apolonio
TNM - Técnico em Segurança do Trabalho
Matrícula nº 891171

DESPACHO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.,

Ubá, 18 de março de 2026.

Maria da Graça Cardoso de Carvalho
Gerente de Divisão de Serviço Gerais e Desenvolvimento Institucional
Matrícula 177687



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 324F-A036-B479-5F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA CRISTINA RAIMUNDO (CPF 065.XXX.XXX-63) em 21/07/2026 08:49:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS SCHIAVON LOPES (CPF 079.XXX.XXX-07) em 21/07/2026 09:07:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA F. PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-59) em 21/07/2026 09:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FELIPE APOLONIO (CPF 099.XXX.XXX-71) em 21/07/2026 09:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO (CPF 117.XXX.XXX-42) em 21/07/2026 09:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA DA GRAÇA CARDOSO DE CARVALHO (CPF 048.XXX.XXX-30) em 21/07/2026 10:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITORIA APARECIDA TOBIAS PEREIRA (CPF 141.XXX.XXX-99) em 21/07/2026 10:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 10:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/324F-A036-B479-5F0C>

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Indicação do bem que se pretende contratar

1.1 – Materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2. Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de materiais de expediente e escritório justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção e o adequado desenvolvimento das rotinas administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.2 - As atividades administrativas cotidianas demandam a utilização contínua de insumos essenciais, os quais são indispensáveis para a realização de registros documentais, formalização de atos administrativos, organização e tramitação de processos, além do suporte às atividades de atendimento ao público e desenvolvimento e manutenção das rotinas administrativas.

2.3 - Ressalta-se que a adequada execução dessas rotinas constitui elemento fundamental para o funcionamento regular da máquina pública, garantindo a continuidade dos serviços prestados, a correta instrução processual e a eficiência na gestão das informações institucionais. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a operacionalização das atividades, podendo acarretar atrasos, falhas na organização administrativa e prejuízos ao atendimento das demandas da população.

2.4 - Ademais, os materiais de expediente também são necessários para a realização de ações institucionais diversas, como reuniões, capacitações, palestras e demais atividades que integram a atuação administrativa e operacional do Município, contribuindo para o aprimoramento dos serviços e para a adequada execução das políticas públicas.

2.5 - Dessa forma, a contratação desses materiais mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas ao desempenho das atividades administrativas, assegurando a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.

3. Área(s) requisitante(s)

3.1 - A Prefeitura Municipal de Ubá, através da Secretária Municipal de Administração (Central de Compras Unificadas), para abastecimento de todas Secretarias Municipais.

4. Levantamento de Mercado

4.1 - Considerando a natureza do objeto desta contratação, após o devido levantamento de mercado identificamos apenas três alternativas sobre as quais rapidamente discorreremos:

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Possibilidade 1 - Contratação por meio da adesão à uma Ata de Registro de Preços de outro ente federativo, na condição de órgão não participante, desde que comprovada a vantagem da referida adesão. Tal possibilidade está descartada, ante a dificuldade de encontrarmos uma ata vigente cujo objeto e regras de fornecimento deste objeto enquadre-se no que o Município de Ubá necessite. Ademais, sendo o fornecedor de outra localidade que não o do nosso município, os custos de deslocamento destinados às frequentes entregas e/ou recargas constantes aumentariam bastante o custo do contrato, tornando-o desvantajoso, razão pela qual esta possibilidade foi descartada.

Possibilidade 2 - Contratação por meio de contrato administrativo oriundo de um Pregão Eletrônico. Contratação esta bastante utilizada por vários municípios, inclusive já utilizada em nossa municipalidade. Todavia, em razão da dificuldade de precisarmos o real quantitativo consumido por todas as Secretarias Municipais, e, dada a obrigatoriedade legal de cumprimento integral dos contratos por parte da Administração Pública, sendo possível apenas a supressão legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, por esta razão esta possibilidade vai ser descartada.

Possibilidade 3 - Contratação por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, dada a dificuldade em definirmos o quantitativo exato de todos os materiais utilizados por cada um dos setores que compõe as Secretarias Municipais, assim como pela frequente necessidade de contratações, e, pela conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, não havendo a obrigatoriedade de fixarmos um quantitativo a ser entregue mensalmente. **Sendo, dentre as possibilidades levantas a escolhida, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública.**

Diante do exposto, conclui-se que, após análise das alternativas disponíveis no mercado, a contratação por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal. Tal modalidade possibilita maior flexibilidade na gestão das demandas, adequação às necessidades reais das Secretarias Municipais e otimização dos recursos públicos, uma vez que permite aquisições parceladas conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de definição prévia de quantitativos exatos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços confere maior eficiência ao planejamento administrativo, reduz riscos de desperdício ou insuficiência de materiais e se mostra compatível com a dinâmica operacional dos diversos setores envolvidos. Dessa forma, resta justificada a escolha da referida modalidade como a mais eficiente, econômica e conveniente para atender ao interesse público, em observância aos princípios da Administração Pública.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 - Da natureza da Contratação

5.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

5.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

5.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando firmado terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 - Sustentabilidade

5.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

5.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

5.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

5.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A solução proposta consiste na aquisição planejada, contínua e padronizada de materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, e o adequado desenvolvimento e manutenção das rotinas administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

6.1.1 - A contratação deverá contemplar um conjunto amplo e diversificado de materiais de expediente (escritório), tais como materiais de escrita e correção, papéis e impressos, organização e arquivamento, materiais de fixação e encadernação, adesivos e embalagem, materiais diversos de uso geral e demais materiais correlatos, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A padronização dos itens permitirá maior

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

compatibilidade entre os sistemas existentes, facilidade de manutenção, redução de falhas recorrentes e melhor controle de estoque.

6.1.2 - A solução prevê a realização de uma única contratação centralizada, capaz de atender, de forma integrada, às demandas das diversas Secretarias Municipais, proporcionando ganho de escala, redução de custos unitários, maior eficiência logística e racionalização dos procedimentos administrativos. Essa abordagem também assegura maior previsibilidade no atendimento das demandas, evitando desabastecimento e contratações emergenciais.

6.1.3 - Além disso, a solução está orientada para o abastecimento contínuo, priorizando o fornecimento regular dos materiais de modo a evitar interrupções na rotinas internas. Busca-se, assim, garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e consumo de alimentos, promovendo ambientes mais organizados, higiênicos e funcionais para servidores e usuários.

6.1.4 - De forma integrada, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, garantindo suporte técnico e material adequado para a manutenção das instalações elétricas municipais e contribuindo para a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6.3 - Registre-se que, as especificações técnicas do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNT.	V. TOT.
1	Agenda permanente espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	260	27,16	R\$ 7.061,60
2	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida (tipo bola) – caixa com 50 unidades, medindo 6mm, caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, iara, jogar office.	Caixa	216	5,66	R\$ 1.222,56
3	Alfinetes de Segurança nº 00 niquelado. Embalagem com 100 unidades. Tamanho aproximado: 27mm X 6mm. Composição: 100% Ferro	Pacote	788	6,62	R\$ 5.216,56

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	Almofada para carimbo nº 3 azul, com estojo metálico. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	370	10,49	R\$ 3.881,30
5	Apagador para quadro branco com suporte para 2 pincéis, base em feltro. Material lavável com formato ergonômico, dimensões aproximadas 15 x 6 x 4cm. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex, bic.	Unidade	226	6,69	R\$ 1.511,94
6	Apontador para lápis jumbo triangular, plástico, com depósito. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	1757	4,2	R\$ 7.379,40
7	Apontador para lápis nº 2, metálico, sem depósito. Padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	493	2,37	R\$ 1.168,41
8	Apontador para lápis nº 2, plástico, com depósito, padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	3451	2,69	R\$ 9.283,19
9	Balão de látex nº 9 (bexiga), pacote com 50 unidades, cor única por pacote. Padrão de qualidade igual ou superior: São Roque. Produto certificado pelo inmetro. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. COR a ser definida na solicitação de OF	Pacote	1455	14,24	R\$ 20.719,20
10	Bastão de cola quente fino 7 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	784	30,32	R\$ 23.770,88
11	Bastão de cola quente grosso 11,2 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, bwr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	783	30,42	R\$ 23.818,86
12	Bloco de desenho sem pauta, brochura, 320 x 240 mm, horizontal. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	826	13,25	R\$ 10.944,50
13	Bloco de papel para flip chart, 64 x 88 cm, 75 g/m², 50 folhas, serrilhado	Unidade	115	55,63	R\$ 6.397,45
14	Borracha branca escolar para lápis e lapiseira nº 40, macia, atóxica. Padrão de qualidade igual ou superior: Mercur e Faber Castell. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1749	1,13	R\$ 1.976,37

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Borracha branca escolar para lápis, com capa protetora plástica. Padrão de qualidade igual ou superior a: mercur, faber castell, brw, maripel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6282	3,85	R\$ 24.185,70
16	Caderneta 1/8 espiral, capa flexível, pautada, 48 folhas (aprox. 10 x 14 cm), fabricação nacional.	Unidade	529	2,33	R\$ 1.232,57
17	Caderno brochura pequeno, 96 folhas, capa flexível, aproximadamente 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	Unidade	2948	3,39	R\$ 9.993,72
18	Caderno brochurão escolar pautado, capa flexível, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, pautado e margeado frente e verso. mínimo 31 linhas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces, acabamento: grampo a cavalo, mínimo de três grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente. Padrao de qualidade tilibra, foroni, alibombom.	Unidade	433	5,2	R\$ 2.251,60
19	Caderno brochurão escolar, capa flexível, sem pauta, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, folha branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra e foroni, alibombom.	Unidade	340	6,4	R\$ 2.176,00
20	Caderno brochurão grande, capa dura, pautado , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrao de qualidade foroni, tilibra, alibombom (uso exclusivo smds).	Unidade	5298	7,43	R\$ 39.364,14
21	Caderno brochurão grande, capa dura, sem pauta , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrão de qualidade tilibra e foroni. (uso exclusivo smds).	Unidade	8384	7,15	R\$ 59.945,60
22	Caderno brochurão pautado, capa flexível, 96 folhas, aproximadamente 197 x 275 mm. Padrao de qualidade tilibra, foroni, alibombom. (uso da smds e sms).	Unidade	3609	5	R\$ 18.045,00
23	Caderno brochurão pedagógico capa dura, pautado 1-2-3-X, 60 folhas, aprox. 215 x 310 mm, capa dura na cor vermelha. Padrão de qualidade igual ou superior alibombom.	Unidade	2400	7,07	R\$ 16.968,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	Caderno brochurão pequeno, capa dura, pautado , costurado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra,foroni	Unidade	6816	6,68	R\$ 45.530,88
25	Caderno brochurão pequeno, capa flexível, pautado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni.	Unidade	1532	5,17	R\$ 7.920,44
26	Caderno universitário, espiral 1 matéria, pautado, 96 folhas, capa dura; aproximadamente 200 x 275 mm, margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. Acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	448	8,29	R\$ 3.713,92
27	Caderno universitário espiral, capa dura, 10 matérias, 200 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². Impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20 (vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a:tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	272	25,21	R\$ 6.857,12
28	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação solar, bateria, digital, portátil , com as 04 (quatro) operações básicas,serie de valor, tipo mesa, dimensões: 14 (c) x 10 (l) cm, tamanho grande. Padrão de qualidade igual ou superior: adeck, casio, elgin.	Unidade	641	18,15	R\$ 11.634,15
29	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7 mm, corpo plástico, cores diversas. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor,bic.	Unidade	24001	1,11	R\$ 26.641,11
30	Caneta hidrográfica ponta fina, estojo com 12 cores, padrão de qualidade igual ou superior: cis,acrillex, faber - castell.	Pacote	3289	20,67	R\$ 67.983,63

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	Caneta hidrográfica ponta grossa 4 mm, estojo com 12 cores. Padrão de qualidade igual ou superior: Pilot, Compactor.	Pacote	3301	26,47	R\$ 87.377,47
32	Caneta marca-texto fluorescente, ponta chanfrada, traço 1–4 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Pilot, Bic, BRW.	Unidade	3920	2,85	R\$ 11.172,00
33	Cantil térmico plástico, capacidade 1 litro, com alça e tampa vedante. Amplo bocal, resistente a impactos, térmico, ideal para líquidos quentes e frios. Peso Aproximado: 395 gramas; Dimensões Aproximadas: 10.5 x 14 x 24.5 cm; Cor: Azul	Unidade	50	42,06	R\$ 2.103,00
34	Capa plástica Capa para carteira de vacinação de criança feita em plástico transparente pvc, medindo aproximadamente 10 x 7 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: plast park.	Unidade	20	7,46	R\$ 149,20
35	Capa plástica transparente para diário de classe, aproximadamente 340 x 260 mm, para atender o diário de classe modelo 62 dimesc. Padrão de qualidade, igual ou superior: acp.	Unidade	3	4,69	R\$ 14,07
36	Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca, verde, amarela, azul e rosa, serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Cromus, Tilibra, VMP.	Unidade	3918	1,97	R\$ 7.718,46
37	Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensoes 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrao de qualidade cromus,tilibra,vmp.	Unidade	3379	1,75	R\$ 5.913,25
38	Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, acc, lara.	Caixa	406	24,22	R\$ 9.833,32
39	Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa com 500 g. prazo de validade inderteminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	147	16,99	R\$ 2.497,53
40	Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	430	27,5	R\$ 11.825,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	clips nº 10, galvanizado, cx 18 unidades	Caixa	173	5,18	R\$ 896,14
42	Cola bastão 40g Cola bastão 40 g, atóxica, lavável, embalagem sistema giratório para fácil manuseio. Padrão de qualidade igual ou superior a; acrílex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	954	5,01	R\$ 4.779,54
43	Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	398	46,19	R\$ 18.383,62
44	Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2400	5,98	R\$ 14.352,00
45	Cola branca Cola branca PVA, à base de água, para colagens em papel, papelão, madeira de baixa e média densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos*, poliestireno expandido, entre outros. 500g	Unidade	319	9,55	R\$ 3.046,45
46	Cola colorida diversas cores, 25 gramas, atóxica. Caixa com 6 tubos	Caixa	556	8,25	R\$ 4.587,00
47	Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma, papel e madeira entre outros, aproximadamente 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jogar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	876	12,66	R\$ 11.090,16
48	Cola glitter para trabalho escolares e artesanais, ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada também com esponja e pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul. Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	3282	5,82	R\$ 19.101,24

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	519	8,27	R\$ 4.292,13
50	Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrilix, rendicolla, tek bond.	Frasco	365	12,78	R\$ 4.664,70
51	Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar,embalagem transparente de 90g, padrao de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: acrilix, jogar office, rendicolla.	Unidade	627	11,68	R\$ 7.323,36
52	Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades,com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	Caixa	256	23,45	R\$ 6.003,20
53	Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	Caixa	366	16,1	R\$ 5.892,60
54	Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	1306	10,37	R\$ 13.543,22
55	Corretivo líquido Corretivo líquido,com pincel a base de agua ,sem odor,consistente, atóxico,18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação,não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex ,faber-castell,bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	576	5,82	R\$ 3.352,32

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, ipecol, scrypt.	Unidade	7090	0,66	R\$ 4.679,40
57	Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	Unidade	15848	0,52	R\$ 8.240,96
58	Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	Unidade	13728	1,47	R\$ 20.180,16
59	Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	Unidade	46040	0,4	R\$ 18.416,00
60	Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jocar office, master print.	Unidade	708	21,45	R\$ 15.186,60
61	Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6mm, branca, carta. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa,com padrão de qualidade igual ou superior,papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	249	72,53	R\$ 18.059,97
62	Etiqueta adesiva em formulário contínuo medindo aproximadamente 107 x 36 mm, pacote com 4000.Padrão de qualidade igual ou superior a: colacril, master print, post it.	Pacote	162	153,49	R\$ 24.865,38
63	Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	621	7,31	R\$ 4.539,51
64	Etiqueta para etiquetadora 21x12mm, rolo com 1.000 etiquetas, tarja total vermelha, etiqueta de papel fosco, auto adesiva, sem pauta. ideal para etiquetar produtos. vem com furação central para etiquetadoras de 1 linha. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	rolo	10	38,42	R\$ 384,20
65	EVA com glitter, folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura.as cores serão	Unidade	5645	2,63	R\$ 14.846,35

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	definidas de acordo com a demanda.Padrão de qualidade igual ou superior:spiral, romitec,ams.				
66	EVA estampado Folhas medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura .as cores serão definidas de acordo com a demanda. com padrão de qualidade igual ou superior spiral, romitec,ams.	Unidade	3599	6,99	R\$ 25.157,01
67	EVA lisa Folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura,as cores serão definidas de acordo com a demanda.Padrão de qualidade igual ou superior: spiral, romitec,ams.	Unidade	6939	3,42	R\$ 23.731,38
68	Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi,acc, jogar office.	Unidade	921	9,38	R\$ 8.638,98
69	Fita adesiva 12mmx50m transparente medindo:12mmx50mt, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Adere,3m,Adelbras.	Unidade	4007	2,75	R\$ 11.019,25
70	Fita adesiva colorida, fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha, rolo medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior:adere,3m, adelbras.	Unidade	4335	1,48	R\$ 6.415,80
71	Fita adesiva tipo crepe, rolo 19mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. Padrão de qualidade igual ou superior a: Adelbras, Adere, 3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	6713	5,37	R\$ 36.048,81
72	Fita adesiva tipo crepe 48mmx50m rolo medindo :48mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	3803	21,5	R\$ 81.764,50
73	Fita adesiva dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição,com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Unidade	1630	10,45	R\$ 17.033,50

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	Fita adesiva transparente rolo 48mmx50m larga, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a: 3m , Adere, Adelbras.	Rolo	7063	6,45	R\$ 45.556,35
75	Fita dupla face medindo 12mm x 2 m, para uso geral sem residuos quimicos em sua composicao, com boa adesao em superficies lisa e porosa. prazo de validade: minimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrao de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Rolo	1224	13,18	R\$ 16.132,32
76	Fita para rotulador eletrônico, térmica, comprimento:8 mt, largura: 12 mm, cor branca, letra preta.Compativel com rotulador cotado.	Unidade	20	18,96	R\$ 379,20
77	Giz escolar plastificado branco, caixa contendo 500 palitos, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade e peso líquido aproximado: 3,05kg). Padrão de qualidade igual ou superior a: Delta Master, Dubom.	Caixa	1601	76,02	R\$ 121.708,02
78	Giz de cera caixa com 12 unidades pequenos, cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm,formato triangular 45 g.Padrão de qualidade igual ou superior a:faber castel bic, acrílex . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2818	7,21	R\$ 20.317,78
79	Giz escolar plastificado colorido, contendo 500 palitos, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade, peso líquido: 3,05kg. Padrão de qualidade igual ou superior: delta master, dubom.	Caixa	809	81,2	R\$ 65.690,80
80	Gizão cera com 12 cores firmes,constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a:faber castel bic, acrílex . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2257	9,3	R\$ 20.990,10

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81	Gizão de cera com 6 cores cores vivas e firmes, traço macio, formato jumbo/cilíndrico, anatômico, que facilita a pega, não atóxico, gramatura: 185 g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex, Leo&Leo, Fu .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1020	7,05	R\$ 7.191,00
82	Elástico látex amarelo nº18,pacote com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	Pacote	1889	7,33	R\$ 13.846,37
83	Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Unidade	201	12,88	R\$ 2.588,88
84	Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a:cis, pilot,Tilibra.	UND.	201	7,37	R\$ 1.481,37
85	Grampeador metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas ,com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	628	50,29	R\$ 31.582,12
86	Grampeador 26/6 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	1853	23,87	R\$ 44.231,11
87	Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6,caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	1833	12,95	R\$ 23.737,35
88	Grampo 23/13 p/grampeador, galvanizado, 13mm, grampeia de 70 a 100 folhas caixa com 5000 unidades	Caixa	604	34,91	R\$ 21.085,64
89	Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	500	25,34	R\$ 12.670,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90	Grampo trilho caixa c/50 grampo de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara,bacchi, dello.	Caixa	257	27,29	R\$ 7.013,53
91	Grampo trilho plástico, cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, pacote com 50 jogos. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, dello.	Pacote	555	11,29	R\$ 6.265,95
92	Índice telefônico em espiral e com capa dura medindo aproximadamente 150 x 210 mm mínimo 60 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, kit, são domingos, dell ramos.	Unidade	11	35,87	R\$ 394,57
93	Jogo de Canetinhas Hidrográficas 12 coloridas	CAIXA	2801	19,88	R\$ 55.683,88
94	kit letra em eva alfabeto completo tamanho 13cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis ,quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	kit	24	24,08	R\$ 577,92
95	Lâmina para estilete retratil de 18mm, caixa com 10 laminas, com qualidade de corte.Padrão de qualidade igual ou superior tramontina, western, stanley.	Caixa	75	12,39	R\$ 929,25
96	Lapis preto 4B com borracha natual no topo, sextavado, macio, padrao de qualidade igual ou superior faber castell, cis	Unidade	1570	1,89	R\$ 2.967,30
97	Lápis de cor jumbo caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	6167	22,16	R\$ 136.660,7 2
98	Lápis de cor caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atoxico e seguro para o uso, facil de apontar, madeira dotada de alta qualidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell,	Caixa	6629	18,32	R\$ 121.443,2 8

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Bic, Compactor.				
99	Lápis preto jumbo gigante, grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	2573	2,57	R\$ 6.612,61
100	Lapis preto nº2, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	11574	2,36	R\$ 27.314,64
101	Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	Unidade	206	12,73	R\$ 2.622,38
102	Lapiseira nº 07; ponta metálica fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	Unidade	216	13,44	R\$ 2.903,04
103	Limpador para quadro branco 500 ml, spray borrifador, remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico, embalagem de aproximadamente 500 ml. Padrão de qualidade igual ou superior a: radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	41	27,01	R\$ 1.107,41
104	Limpador para quadro branco 60ml, spray borrifador, remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico. Padrão de qualidade igual ou superior: radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	270	13,52	R\$ 3.650,40
105	Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo aproximadamente 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior: são domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	677	14,02	R\$ 9.491,54
106	Livro ata grande com 200 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou	Unidade	250	40,88	R\$ 10.220,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	superior :São domingos, tilibra,spiral.				
107	Livro ata com 50 folhas,pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	409	21,07	R\$ 8.617,63
108	Livro de protocolo, com aproximadamente 104 folhas, medindo aproximadamente 160 mm x 216 mm, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	789	16,66	R\$ 13.144,74
109	Marcador para quadro branco, tinta apagável. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	8023	12,6	R\$ 101.089,80
110	Marcador permanente, com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm,tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. As cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Jocar Office, Bic, Faber Castell, CIS.	Unidade	962	9,33	R\$ 8.975,46
111	Massa para modelar caixa com 12 unidades, colorida, a base de amido, não toxica, inodora, super macia e cores vivas e brilhantes, peso 180 g, 10 cm de comprimento. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, faber castel, soft.	Caixa	11000	6,7	R\$ 73.700,00
112	Massas de modelar 1.5 kg, Embalagem com 30 unidades de Massinha de Modelar Soft cores diversas;	BALDE	302	56,26	R\$ 16.990,52
113	Mochila escolar adulto reforçada, possuindo 2 compartimentos, com zíper de curso em metal, coofeccionada em tecido impermeável com material resistente e alças acolchoadas, medindo aproximadamente: 41 x 31 x 17 cm.	Unidade	27	242,6	R\$ 6.550,20
114	Papel Color A4 gramatura 180 gr, Pacote com 50 folhas; 210 x 297, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento,dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo, laranja e dourado	Pacote	2053	24,03	R\$ 49.333,59

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

115	Papel carbono a4, preto, pacote com 100 unidades.	Pacote	99	58,41	R\$ 5.782,59
116	Papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m ² , nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, colorset, spiral.	Unidade	2412	1,21	R\$ 2.918,52
117	Papel cartao tamanho A4, 2mm, cores diversas, a ser enviada a cor conforme a ordem de fornecimento	Unidade	2304	1,92	R\$ 4.423,68
118	Papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x66 cm, vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, romitec, nova print, colorset.	Unidade	2256	1,5	R\$ 3.384,00
119	Papel Cartolina, 120 g/m ² , 48 x 65 cm, cor branca, pacote com 100 folhas	Pacote	465	75,83	R\$ 35.260,95
120	Papel cartolina dupla face pacote com 20 unidades"medida: 48 x 65 cm, gramatura: 150-180gr, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento, dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo e laranja.	Pacote	792	25,78	R\$ 20.417,76
121	Papel celofane colorido, dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas, cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	592	20,9	R\$ 12.372,80
122	Papel adesivo transparente (tipo contact), rolo 45 cm x 25 m. Padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	Rolo	117	100,88	R\$ 11.802,96
123	Papel crepom medindo: 48cm x 2m , cores firmes: verde-bandeira, verde claro, vermelho, amarelo ouro, laranja, azul turquesa, azul celeste, amarelo claro, preto, branco, marrom solicitações de acordo com a demanda do setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: crepe mais, vmp, moopel.	Unidade	2885	2,32	R\$ 6.693,20
124	Papel de seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m ² . Pacote com 100 folhas, cores: amarelo, azul	Pacote	1022	26,5	R\$ 27.083,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.				
125	Papel ondulado tamanho aproximadamente, 297x210mm, cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	1496	1,74	R\$ 2.603,04
126	Papel opaline A4 especial para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m² de gramatura, branco, 210x297 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	601	22,03	R\$ 13.240,03
127	Papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm , gramatura: 75 g/m². Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	2000	1,3	R\$ 2.600,00
128	Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m², pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, copimax e one.	Resma	1293	74,74	R\$ 96.638,82
129	Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.	Resma	1433	40,93	R\$ 58.652,69
130	Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão	Resma	27399	35,1	R\$ 961.704,90

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de qualidade igual ou superior a: Chamex, Ricoh, Papex.				
131	Papel verge A4 com 180g de gramatura, pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	1934	26,88	R\$ 51.985,92
132	Papel verge branco gramatura 120 g/m², medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d' água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	Pacote	1112	23,64	R\$ 26.287,68
133	Pasta AZ tamanho ofício lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	706	21,17	R\$ 14.946,02
134	Pasta plástica c/ elástico com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	Unidade	2146	19,45	R\$ 41.739,70
135	Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou superior dello, acc, dac.	Unidade	833	13,88	R\$ 11.562,04
136	Pasta classificador de cartão com grampo e impressão.	Unidade	708	5,95	R\$ 4.212,60
137	Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, polibras e adelbras.	Unidade	2104	3,5	R\$ 7.364,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

138	Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura: 0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm, prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.	Unidade	1291	14,17	R\$ 18.293,47
139	Pasta plástica fina com elástico, polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior polycart, dello, adelbrás.	Unidade	15675	3,92	R\$ 61.446,00
140	Pasta Sanfona A4 com 12 Divisões, 235 x 330 x 35 mm, Modelo: 1027AZ	Unidade	249	35,9	R\$ 8.939,10
141	Pasta sanfonada com 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	Unidade	56	38,24	R\$ 2.141,44
142	Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	4337	3,69	R\$ 16.003,53
143	Perfurador de papel médio com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	449	38,63	R\$ 17.344,87

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

144	Pincel atômico, Marcador permanente, ponta fina, tinta à base de álcool, cores preto, azul e vermelho. Ponta de feltro, traço aproximado de 2 mm (podendo variar), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	Unidade	3526	2,7	R\$ 9.520,20
145	Pincel atômico Marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, cores diversas. Ponta de feltro chanfrada, traço variável (aprox. 4 mm a 8 mm), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, CIS, BRW.	Unidade	2454	4,26	R\$ 10.454,04
146	Pincel atômico, ponta grossa, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, cores diversas. Prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, Cis, BRW.	Unidade	1357	4,23	R\$ 5.740,11
147	Pistola cola quente grande, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar. produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 11 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 100w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	614	51,2	R\$ 31.436,80
148	Pistola cola quente pequena, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar, produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 7 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 15w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	644	29,7	R\$ 19.126,80
149	Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm. cem por cento reciclável e inodoro, pacote com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou	Pacote	4909	21,52	R\$ 105.641,68

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	superior: plastpark, acp, spiral.				
150	Porta lápis, caneta, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	Unidade	465	13,62	R\$ 6.333,30
151	Prancheta de madeira A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink, acrimet.	Unidade	455	7,87	R\$ 3.580,85
152	Régua em alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. Produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a: waleu, cis, acrimet, fabercastel,dello.	Unidade	1030	5,16	R\$ 5.314,80
153	Régua em madeira medindo 60 cm.	Unidade	136	7,96	R\$ 1.082,56
154	Régua plástica 30 cm, fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	Unidade	2871	0,92	R\$ 2.641,32
155	Rolo de Fitolho verde 50 metros 5 mm	Unidade	632	4,63	R\$ 2.926,16
156	Suporte para durex pequeno em poliestireno, na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	402	15,17	R\$ 6.098,34
157	Suporte para fita larga em poliestireno, na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	120	29,45	R\$ 3.534,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

158	Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial, nybc, goller, Master.	Unidade	135	47,71	R\$ 6.440,85
159	Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de qualidade mundial, gramp line , cis, tilibra, brw.	Unidade	6552	3,19	R\$ 20.900,88
160	Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	Unidade	937	19,29	R\$ 18.074,73
161	Tesoura picotar dentes arcos 10mm, lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	136	37,43	R\$ 5.090,48
162	Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.	Unidade	140	34,93	R\$ 4.890,20
163	Tinta acrílica 20ml para tela e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com base acrílica para artesanato, gesso acrílico ou pasta para modelagem. Tinta sólida e bastante resistente depois de seca., com acabamento semi-brilhante, secagem rápida e não tóxica. Bisnaga de 20ml. Cores: amarelo escuro, amarelo napoles, amarelo de cadmio, azul hortência, azul cobalto, azul turquesa, vermelho de cadmio, magenta, rosa escuro, preto, violeta cobalto, laranja de cadmio, verde permanente escuro, verde oliva, verde ingles, laca orquidea, terra de siena natural, terra de siena queimada, carmim e sombra natural.	Bisnaga	1073	8,18	R\$ 8.777,14
164	Tinta dimensional 3D com glitter, 35ml, resistente a lavagem, secagem em 24 horas, aplicação em telas com tintas sintéticas.	Unidade	1977	12,95	R\$ 25.602,15
165	Tinta guache 250 g; atóxica, inodora, para uso infantil, nas cores: azul, vermelho, branco, preto e	Unidade	3945	3,25	R\$ 12.821,25

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	amarelo ouro.as quantidades por cor serão definidas de acordo com a demanda. com registro no inmetro. Padrão de qualidade: maripel .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
166	Tinta para almofada de carimbo, 40ml, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entregacom padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex,trodat.	Unidade	575	15,67	R\$ 9.010,25
167	Tinta para pincel de quadro branco 500ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: compactor, jogar office.	Frasco	432	44,84	R\$ 19.370,88
168	Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	66	4,66	R\$ 307,56
169	Tinta para tecido, embalagem com 37 ml, cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex.	unidade	1760	6,3	R\$ 11.088,00
170	Tinta PVA 37ml,Cores: branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera, verde musgo, marron, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.	Unidade	1328	5,9	R\$ 7.835,20
171	Tnt (tecido não tecido) polipropileno 1,40 cm(largura) gramatura de 40 mm. Nas cores azul turquesa, amarelo, vermelho, verde, preto, branco, roxo escuro, rosa pink, laranja, lilás. o quantitativo por cor será solicitado de acordo com a demanda.Padrão de qualidade ou superior a: santa fé, viivatex.	Metro	16428	7,62	R\$ 125.181,36

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

172	Umedecedor de dedos, 12g, com ação germicida, atóxico, não gorduroso, levemente perfumado prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega . Padrão de qualidade igual ou superior a: dedex, new magic, cis.	Unidade	80	8,21	R\$ 656,80
173	Papel Fotográfico autoadesivo, tamanho A4 (210mmx297mm), papel Glossy, brilhante branco, impressão a prova D'água, secagens instantânea gramatura 130g/m ² , pacote com 50 unidades.	Pacote	9	31,98	R\$ 287,82
174	Prendedor de Papel Binder Clips 32mm para 100 a 120 folhas caixa com 12 unidades. Corpo feito em aço temperado com revestimento epóxi para resistência à oxidação na cor preto. Hastes em aço niquelado ou galvanizado para maior durabilidade e flexibilidade. Sistema de mola de alta pressão que mantém as folhas presas sem furá-las ou amassá-las permanentemente. Hastes dobráveis ou removíveis completamente para economizar espaço ou para uma fixação permanente. Padrão de qualidade igual ou superior a: Tilibra, CIS ou Molin.	Pacote	21	19,09	R\$ 400,89
175	Prancheta de acrílico A4 resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink., acrimet.	Unidade	39	22,84	R\$ 890,76
176	Pastas Malote Zip Zap A4/ofício 26x36 Cm Com Ziper. Lisa. PVC transparente. Para folhas de tamanho A4. Dimensões aproximadas: 36cm de comprimento, 26cm de largura e 0.18mm de espessura.	Unidade	640	5,74	R\$ 3.673,60
177	Quadro branco tipo lousa, Medidas aproximadamente 120cm x90cm, confeccionado com superfície em laminado melamínico de alta resistência, na cor branca brilhante, próprio para uso com marcadores para quadro branco. Possui moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados em material plástico resistente para maior segurança. Acompanha suporte para	Unidade	17	209,8	R\$ 3.566,60

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	apagador e marcadores. Fixação na parede por meio de parafusos e buchas inclusos ou sistema de encaixe. Superfície de fácil limpeza, resistente a manchas e ao desgaste causado pelo uso contínuo.				
178	Tinta spray acrílica, secagem rápida para metal e madeira, embalagem de 350 ml, cores: verde, vermelha, branca, preta, azul, amarelo, prata e dourado.	Frasco	116	18,28	R\$ 2.120,48
179	Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para porta e parede funcional projetado para exibir folhas no formato A4 de forma clara e profissional. Feito de acrílico transparente, que ofereça uma excelente visibilidade do conteúdo da folha, permitindo que informações, anúncios, avisos ou qualquer outro tipo de material impresso sejam facilmente visualizados. Sua orientação vertical é ideal para pendurar em portas e paredes, proporcionando uma apresentação limpa e organizada. Com design minimalista. De instalação simples e prática, com adesivo dupla face em todas as bordas. Permite que as folhas sejam trocadas facilmente, mantendo o conteúdo atualizado de acordo com as necessidades do serviço. O Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para portas e parede que tenham capacidade para até 05 folhas-A4.	Unidade	220	29,26	R\$ 6.437,20
180	Plástico para plastificação A4(quente e frio); Comprimento: 30,7 cm; Largura: 22 cm; acabamento: brilhante Pacote com 100 unidades	Pacote	12	55,81	R\$ 669,72
181	Leques Colorido Arco-íris Grande, tema arco íris, Medida aproximada do leque aberto: 63 cm de largura e 34 cm de altura, Fechado: 3 cm largura; Altura: 34 cm Haste: Plástico; Corpo: Tecido poliéster. Embalado em saco plástico. Kit com 10 unidades	Pacote	800	234,93	R\$ 187.944,00
182	Balão Coração arco Íris metalizado para gás Hélio tamanho aproximado 45 cm; 18 polegadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	28,53	R\$ 11.412,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

183	Cordão crachá arco íris, Comprimento x Largura: 42 cm x 20 mm; Material: cordão digital acetinado; Tipo de fixação: argola e mosquete.	Unidade	160	13,73	R\$ 2.196,80
184	Ecobag (bolsa) modelo envelope confeccionada em tecido de Sarja de Algodão. Alças Trançadas de Algodão Crú que proporcionam maior resistência e costuradas na parte interna. Medidas: 40cm Altura x 40cm. Comprimento da Alça 60 cm; Largura da Alça 2,5cm. Peso aproximado: 70 gramas.	Unidade	816	14,18	R\$ 11.570,88
185	Garrafa Squeezes 500ml, sem personalização. Produto Atóxico. Cores Disponíveis: garrafinhas: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Rosa, Roxo, lilás, preto, Verde e Vermelho	Unidade	1646	8,38	R\$ 13.793,48
186	Mini Lixa de unha. Composição: madeira, cola e lixa Tamanho 7,5cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	16	16,26	R\$ 260,16
187	Elástico de cabelo tipo meia Cor : rosa Medida: 0.05 x 0.03 x 0.01 cm, peso 9 g. Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	16	20,02	R\$ 320,32
188	Kit Espiral Para Encadernação. de plástico; cor: preto; diâmetro: 7mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1	19,06	R\$ 19,06
189	Kit Espiral Para Encadernação; de plástico; cor: preto; diâmetro: 9mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1	19,06	R\$ 19,06
190	Kit Capa Encadernação A4 Transparente Lisa + Preta Couro Tamanho da capa: A4; Feito de polipropileno; Modelo: Transparente lisa; Cor: transparente; Com acabamento fosco. Tipos de encadernação recomendados: com espiral. Dimensões: 21cm de largura x 29.7cm longo.	Pacote	2	35,93	R\$ 71,86

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Embalagem: pacote com 100 folhas				
191	Adesivo de parede caracterizado por régua de crescimento infantil com desenho de Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações. Confeccionado em PVC, seguro e ecologicamente correta, não tóxico, sem sabores, impermeável, e resistente à corrosão. Reposicionável, sem danos à superfície, não indicada para superfícies irregulares, ásperas e texturizadas. Material: PVC Cor: Colorido Estampa: Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações/ a definir. Tamanho: 1,8 m*88 cm/71 polegadas*35 polegadas	Unidade	16	58,3	R\$ 932,80
192	Etiqueta autoadesiva, na cor branca, acabamento fosco; em folha A4, 33 etiquetas por folha, com 3 colunas, medidas de 25,4 mm x 63,5 mm; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacote com 100 folhas	Pacote	48	45,17	R\$ 2.168,16
193	Etiqueta autoadesiva, inteira, 1 etiqueta por folha, folha A4. Acabamento fosco; tamanho 210x297mm, A4, sem picotes; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacotes com 100 folhas	Pacote	19	39,87	R\$ 757,53
194	Plastificadora Laminadora de 13 polegadas, ideal para plastificação térmica com 6 funções em 1, incluindo modos quente e frio. Aquecer em apenas 60 segundos e possui uma função de plastificação sem atolamentos. Incluir Plastificadora Laminadora, cortador de papel, cortador de cantos, furador, argolas e 30 folhas de plastificação, adequada para tamanhos de documentos até 11x17 polegadas, incluindo A3, A4, A5 e A6. Parâmetros: Tensão: AC 127V; Corrente nominal: 5A; Potência nominal: 600w; Tempo de pré-aquecimento: 60S Espessura da mica: 3-5 mil (75mic-125mic) Largura máxima do	Unidade	1	241,5	R\$ 241,50

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	laminado: 320 mm Espessura máxima do laminado: 0,5 mm Velocidade de laminação: 370 mm/min 50 Hz 450 mm/min 60 Hz;				
195	Bloco autoadesivo para recados – medidas: 76 x 76mm; papel reciclado; 100 folhas;	unidade	88	11,88	R\$ 1.045,44
196	Caneta para retroprojektor – escrita: fina; ponta: porosa; cor: na cor azul; corpo: plástico;	unidade	230	5,07	R\$ 1.166,10
197	Carbono térmico – tipo: de cera; base: filme poliéster; medidas: 110 mm x 74 metros; cor: na cor preta; finalidade: na impressão de etiqueta com código de barra; marca/modelo: zebra tlp-2844;	rolo	180	8,55	R\$ 1.539,00
198	Colchete nº 07 para papel e pasta – matéria-prima: metal; acabamento: latonado; haste: dupla e flexível; Caixa com 72 unidades	Caixa	12	7,11	R\$ 85,32
199	Etiqueta para impressão de código de barras – Bobina com 3.500 unidades, aplicação: digitalização de processos; cor: branco fosco; formato: 33 x 21mm; adesivo: acrílico, em papel couché; impressão: ribbon cera; carreira: 03 carreiras;	Bobina	120	41,28	R\$ 4.953,60
200	Grampeador de mesa – modelo: alicate; capacidade: 20 folhas 75 g/m2; grampos compatíveis: 24/6, 26/6; estrutura: metálica;	unidade	24	42,61	R\$ 1.022,64
201	Lacre de segurança –pacote com 100, matéria-prima polipropileno, comprimento total de 16 cm; tipo: espinha de peixe; cor: azul; numeração: com numeração sequencial em baixo-relevo; personalização: sem personalização;	Pacote	15	16	R\$ 240,00
202	Pasta aba e elástico – matéria-prima polipropileno; gramatura/espessura: não aplicável; revestimento: sem revestimento; medida: 235x335mm aproximadamente; cor: cristal; lombo: 20mm; alca: sem alca;	unidade	12	2,95	R\$ 35,40
203	Pasta L – matéria-prima polipropileno; espessura: 0.20; cor: transparente; medida: 210 x 297mm; visor: sem visor;	unidade	12	2,88	R\$ 34,56

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

204	Painel composto por substrato de MDF, com modelos de 3 mm e de 9 mm (variação + ou - 0,5 mm) revestido na parte posterior em papel 300 grm/m² (contra chapa) e na superfície frontal com chapa de aço galvanizado de 0,21 mm espessura mínima, para uso de marcadores de quadro branco para escrita a seco e ímã. Colagem dos revestimentos frontal e posterior dos painéis com adesivo poliacetato de vinila, com pressão 3 kg/cm² e temperatura 90°C. Chapa de aço galvanizada, com espessura mínima de 0,21 mm na face frontal. Com acabamento para uso de marcadores de quadro branco e ímãs com uma lâmina de plástico para proteção no transporte. Bordos encabeçados em moldura de perfil de alumínio extrusado modelo A tubular com acabamento natural ou anodizado e com friso. Com medidas 23 mm de frente e 12 mm de espessura. Cantoneira do quadro em plástico polipropileno, com cantos arredondados na cor cinza claro, que se encaixam perfeitamente com o perfil de alumínio. Contém furo para fixação na parede e tapa parafuso no mesmo material e cor da cantoneira com fixação invisível. Em perfil de PVC extrusados, com cantos arredondados, removível e deslizantes, com encaixe perfeito no perfil de alumínio. Com comprimento de 200 mm e largura de 40 mm Inclui KIT de montagem para fixação na parede na vertical ou horizontal. Kit inclui buchas e parafusos, se necessário, com cantoneiras metálicas (de acordo com a medida do quadro) para qualquer tipo de parede (alvenaria, divisória ou gesso), desde que a parede suporte o peso do quadro. Acompanha manual de instrução.	Unidade	45	342,22	R\$ 15.399,90
VALOR TOTAL				R\$ 4.503.963,95	

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos dados apresentados por cada uma das Secretarias Municipais, (por meio de comunicação interna via 1Doc.), considerando-se a série histórica do consumo do último ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 4.503.963,95 (quatro milhões, quinhentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8.3 - Referencial documental de suporte: Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956, de 06 de março de 2023 e Lei 14.133 de 01º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2026.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Garantir a aquisição dos itens de materiais de expediente (escritório) descritos nesta solução com o melhor preço possível, assegurando qualidade compatível com as especificações técnicas e com as necessidades das Secretarias Municipais demandantes.

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.2 - No que se refere à economicidade, espera-se a redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais e fragmentadas, que normalmente ocorrem com menor planejamento e preços mais elevados. A centralização da compra, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilita ganho de escala, maior competitividade entre fornecedores e padronização dos materiais, resultando em preços unitários mais vantajosos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12.1.3 - Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade contínua de materiais de expediente (escritório) permitirá melhor organização das rotinas administrativas, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Dessa forma, os servidores poderão desempenhar suas funções com maior eficiência, reduzindo o tempo despendido com solicitações emergenciais e processos repetitivos de aquisição.

12.1.4 - Em relação aos recursos financeiros, a contratação planejada proporcionará maior previsibilidade orçamentária, melhor controle dos gastos e alinhamento entre demanda e consumo efetivo. A redução de compras emergenciais contribuirá para minimizar despesas imprevistas e otimizar a gestão financeira da Administração.

12.1.5 - Dessa forma, a contratação busca assegurar economicidade, eficiência operacional e sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

13. Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - ANÁLISE DE RISCO

15.1 - Conforme entendimento do TCU^[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado no Estudo Técnico Preliminar evidencia-se que a solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessárias e que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Ubá, 09 de abril de 2026.

Luiz Felipe Apolonio
TNM - Técnico em Segurança do Trabalho
Matrícula nº 891171

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ubá, 09 de abril de 2026.

Maria da Graça Cardoso de Carvalho
Gerente de Divisão de Serviço Gerais e Desenvolvimento Institucional
Matrícula 177687



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48B5-2BCD-A642-9D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DA GRAÇA CARDOSO DE CARVALHO (CPF 048.XXX.XXX-30) em 21/07/2026 10:25:56

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FELIPE APOLONIO (CPF 099.XXX.XXX-71) em 21/07/2026 10:43:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 10:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/48B5-2BCD-A642-9D97>

ORÇAMENTO ESTIMADO COM RELATÓRIO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO, ATRAVÉS DO SISTEMA “BANCO DE PREÇOS”	
A consulta para formação dos valores estimados desta contratação foram feitas utilizando a ferramenta “Banco de Preços” a qual, por sua vez, utiliza-se de diversas fontes para a formação dos referidos valores, conforme consta do Relatório de Cotação anexo, cujo Extrato das Fontes consultas estão representados nas páginas 425 à 428, dentre as quais cito algumas delas: Banco Nacional de Compras; Portal Nacional de Contratações Públicas; Contratações feitas por várias Prefeituras, além de sites de domínio amplo e etc.	
JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO	
Para a pesquisa de preços, foi utilizada a ferramenta denominada “Banco de Preços”, que é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, atendeu ao Disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 6.956/2023.	
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES	
Não se aplica.	

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em **até 6 meses** antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

☐ Menor preço.

X Média.

☐ Mediana.

Mercado restrito

Preços semelhantes

Preços com grande variação

**QUANTIDADE DE
PREÇOS
COLETADOS**

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º do Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

**HOUVE DESCARTE
DE PREÇO?**

☐ Sim.

Justificativa: (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo).

☐ Não houve descarte.

ITEM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	260	27,16	R\$ 7.061,60
2	216	5,66	R\$ 1.222,56
3	788	6,62	R\$ 5.216,56
4	370	10,49	R\$ 3.881,30
5	226	6,69	R\$ 1.511,94
6	1757	4,2	R\$ 7.379,40
7	493	2,37	R\$ 1.168,41
8	3451	2,69	R\$ 9.283,19
9	1455	14,24	R\$ 20.719,20
10	784	30,32	R\$ 23.770,88
11	783	30,42	R\$ 23.818,86
12	826	13,25	R\$ 10.944,50
13	115	55,63	R\$ 6.397,45
14	1749	1,13	R\$ 1.976,37
15	6282	3,85	R\$ 24.185,70
16	529	2,33	R\$ 1.232,57
17	2948	3,39	R\$ 9.993,72
18	433	5,2	R\$ 2.251,60
19	340	6,4	R\$ 2.176,00
20	5298	7,43	R\$ 39.364,14
21	8384	7,15	R\$ 59.945,60
22	3609	5	R\$ 18.045,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	2400	7,07	R\$ 16.968,00
24	6816	6,68	R\$ 45.530,88
25	1532	5,17	R\$ 7.920,44
26	448	8,29	R\$ 3.713,92
27	272	25,21	R\$ 6.857,12
28	641	18,15	R\$ 11.634,15
29	24001	1,11	R\$ 26.641,11
30	3289	20,67	R\$ 67.983,63
31	3301	26,47	R\$ 87.377,47
32	3920	2,85	R\$ 11.172,00
33	50	42,06	R\$ 2.103,00
34	20	7,46	R\$ 149,20
35	3	4,69	R\$ 14,07
36	3918	1,97	R\$ 7.718,46
37	3379	1,75	R\$ 5.913,25
38	406	24,22	R\$ 9.833,32
39	147	16,99	R\$ 2.497,53
40	430	27,5	R\$ 11.825,00
41	173	5,18	R\$ 896,14
42	954	5,01	R\$ 4.779,54
43	398	46,19	R\$ 18.383,62
44	2400	5,98	R\$ 14.352,00
45	319	9,55	R\$ 3.046,45
46	556	8,25	R\$ 4.587,00
47	876	12,66	R\$ 11.090,16
48	3282	5,82	R\$ 19.101,24
49	519	8,27	R\$ 4.292,13
50	365	12,78	R\$ 4.664,70
51	627	11,68	R\$ 7.323,36
52	256	23,45	R\$ 6.003,20
53	366	16,1	R\$ 5.892,60

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	1306	10,37	R\$ 13.543,22
55	576	5,82	R\$ 3.352,32
56	7090	0,66	R\$ 4.679,40
57	15848	0,52	R\$ 8.240,96
58	13728	1,47	R\$ 20.180,16
59	46040	0,4	R\$ 18.416,00
60	708	21,45	R\$ 15.186,60
61	249	72,53	R\$ 18.059,97
62	162	153,49	R\$ 24.865,38
63	621	7,31	R\$ 4.539,51
64	10	38,42	R\$ 384,20
65	5645	2,63	R\$ 14.846,35
66	3599	6,99	R\$ 25.157,01
67	6939	3,42	R\$ 23.731,38
68	921	9,38	R\$ 8.638,98
69	4007	2,75	R\$ 11.019,25
70	4335	1,48	R\$ 6.415,80
71	6713	5,37	R\$ 36.048,81
72	3803	21,5	R\$ 81.764,50
73	1630	10,45	R\$ 17.033,50
74	7063	6,45	R\$ 45.556,35
75	1224	13,18	R\$ 16.132,32
76	20	18,96	R\$ 379,20
77	1601	76,02	R\$ 121.708,02
78	2818	7,21	R\$ 20.317,78
79	809	81,2	R\$ 65.690,80
80	2257	9,3	R\$ 20.990,10
81	1020	7,05	R\$ 7.191,00
82	1889	7,33	R\$ 13.846,37
83	201	12,88	R\$ 2.588,88
84	201	7,37	R\$ 1.481,37

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85	628	50,29	R\$ 31.582,12
86	1853	23,87	R\$ 44.231,11
87	1833	12,95	R\$ 23.737,35
88	604	34,91	R\$ 21.085,64
89	500	25,34	R\$ 12.670,00
90	257	27,29	R\$ 7.013,53
91	555	11,29	R\$ 6.265,95
92	11	35,87	R\$ 394,57
93	2801	19,88	R\$ 55.683,88
94	24	24,08	R\$ 577,92
95	75	12,39	R\$ 929,25
96	1570	1,89	R\$ 2.967,30
97	6167	22,16	R\$ 136.660,72
98	6629	18,32	R\$ 121.443,28
99	2573	2,57	R\$ 6.612,61
100	11574	2,36	R\$ 27.314,64
101	206	12,73	R\$ 2.622,38
102	216	13,44	R\$ 2.903,04
103	41	27,01	R\$ 1.107,41
104	270	13,52	R\$ 3.650,40
105	677	14,02	R\$ 9.491,54
106	250	40,88	R\$ 10.220,00
107	409	21,07	R\$ 8.617,63
108	789	16,66	R\$ 13.144,74
109	8023	12,6	R\$ 101.089,80
110	962	9,33	R\$ 8.975,46
111	11000	6,7	R\$ 73.700,00
112	302	56,26	R\$ 16.990,52
113	27	242,6	R\$ 6.550,20
114	2053	24,03	R\$ 49.333,59
115	99	58,41	R\$ 5.782,59

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

116	2412	1,21	R\$ 2.918,52
117	2304	1,92	R\$ 4.423,68
118	2256	1,5	R\$ 3.384,00
119	465	75,83	R\$ 35.260,95
120	792	25,78	R\$ 20.417,76
121	592	20,9	R\$ 12.372,80
122	117	100,88	R\$ 11.802,96
123	2885	2,32	R\$ 6.693,20
124	1022	26,5	R\$ 27.083,00
125	1496	1,74	R\$ 2.603,04
126	601	22,03	R\$ 13.240,03
127	2000	1,3	R\$ 2.600,00
128	1293	74,74	R\$ 96.638,82
129	1433	40,93	R\$ 58.652,69
130	27399	35,1	R\$ 961.704,90
131	1934	26,88	R\$ 51.985,92
132	1112	23,64	R\$ 26.287,68
133	706	21,17	R\$ 14.946,02
134	2146	19,45	R\$ 41.739,70
135	833	13,88	R\$ 11.562,04
136	708	5,95	R\$ 4.212,60
137	2104	3,5	R\$ 7.364,00
138	1291	14,17	R\$ 18.293,47
139	15675	3,92	R\$ 61.446,00
140	249	35,9	R\$ 8.939,10
141	56	38,24	R\$ 2.141,44
142	4337	3,69	R\$ 16.003,53
143	449	38,63	R\$ 17.344,87
144	3526	2,7	R\$ 9.520,20
145	2454	4,26	R\$ 10.454,04
146	1357	4,23	R\$ 5.740,11

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

147	614	51,2	R\$ 31.436,80
148	644	29,7	R\$ 19.126,80
149	4909	21,52	R\$ 105.641,68
150	465	13,62	R\$ 6.333,30
151	455	7,87	R\$ 3.580,85
152	1030	5,16	R\$ 5.314,80
153	136	7,96	R\$ 1.082,56
154	2871	0,92	R\$ 2.641,32
155	632	4,63	R\$ 2.926,16
156	402	15,17	R\$ 6.098,34
157	120	29,45	R\$ 3.534,00
158	135	47,71	R\$ 6.440,85
159	6552	3,19	R\$ 20.900,88
160	937	19,29	R\$ 18.074,73
161	136	37,43	R\$ 5.090,48
162	140	34,93	R\$ 4.890,20
163	1073	8,18	R\$ 8.777,14
164	1977	12,95	R\$ 25.602,15
165	3945	3,25	R\$ 12.821,25
166	575	15,67	R\$ 9.010,25
167	432	44,84	R\$ 19.370,88
168	66	4,66	R\$ 307,56
169	1760	6,3	R\$ 11.088,00
170	1328	5,9	R\$ 7.835,20
171	16428	7,62	R\$ 125.181,36
172	80	8,21	R\$ 656,80
173	9	31,98	R\$ 287,82
174	21	19,09	R\$ 400,89
175	39	22,84	R\$ 890,76
176	640	5,74	R\$ 3.673,60
177	17	209,8	R\$ 3.566,60

PREFEITURA DE UBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

178	116	18,28	R\$ 2.120,48
179	220	29,26	R\$ 6.437,20
180	12	55,81	R\$ 669,72
181	800	234,93	R\$ 187.944,00
182	400	28,53	R\$ 11.412,00
183	160	13,73	R\$ 2.196,80
184	816	14,18	R\$ 11.570,88
185	1646	8,38	R\$ 13.793,48
186	16	16,26	R\$ 260,16
187	16	20,02	R\$ 320,32
188	1	19,06	R\$ 19,06
189	1	19,06	R\$ 19,06
190	2	35,93	R\$ 71,86
191	16	58,3	R\$ 932,80
192	48	45,17	R\$ 2.168,16
193	19	39,87	R\$ 757,53
194	1	241,5	R\$ 241,50
195	88	11,88	R\$ 1.045,44
196	230	5,07	R\$ 1.166,10
197	180	8,55	R\$ 1.539,00
198	12	7,11	R\$ 85,32
199	120	41,28	R\$ 4.953,60
200	24	42,61	R\$ 1.022,64
201	15	16	R\$ 240,00
202	12	2,95	R\$ 35,40
203	12	2,88	R\$ 34,56
204	45	342,22	R\$ 15.399,90
VALOR TOTAL			R\$ 4.503.963,95

CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ubá, 19 de junho de 2026.

Wesley Almeida Mendes
Assistente Administrativo I
Matrícula 15.914-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15EB-4E4D-A684-9395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY DE ALMEIDA MENDES (CPF 102.XXX.XXX-74) em 21/07/2026 10:40:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 10:41 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/15EB-4E4D-A684-9395>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Divisão de Compras e Licitações

Assunto: Informação de recursos orçamentários.

Referente: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para aquisição do objeto acima identificado, razão pela qual, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, INDICO abaixo a(s) seguinte(s) rubrica(s) à conta do orçamento em vigor:

SEC.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
SMS	02.07.01.10.122.0001.2.074	3.3.90.30	3470	1500
SMS	02.07.01.10.302.0023.2.093	3.3.90.30	3476	1621
SMS	02.07.01.10.301.0022.2.081	3.3.90.30	3474	1621
SMS	02.07.01.10.302.0023.2.250	3.3.90.30	3492	1600
SMS	02.07.01.10.122.0001.2.033	3.3.90.30	3466	1500
SMSPMU	02.12.01.04.122.0001.2.257	3.3.90.30.16	3544	1500
SMES	02.14.01.27.813.0015.2.242	3.3.90.30.16	3557	1500
SMCTL	02.10.01.13.122.0014.2.297	3.3.90.30.16	3525	1500
SMDS	02.09.01.08.244.0013.2.203	3.3.90.30.16	3506	1660
SMDS	02.09.01.08.244.0013.2.442	3.3.90.30.16	3510	1660
SMDS	02.09.01.08.244.0013.2.147	3.3.90.30.16	3505	1500
SMDS	02.09.01.08.244.0007.2.128	3.3.90.30.16	3502	1660
SMDS	02.09.09.08.243.0007.2.238	3.3.90.30.16	3517	1500
SMDS	02.09.01.08.244.0013.2.144	3.3.90.30.16	3504	1660
SMDS	02.09.09.08.243.0013.2.073	3.3.90.30.16	3513	1500
SMDS	02.09.09.08.122.0001.2.255	3.3.90.30.16	3519	1500
SMDS	02.09.09.08.122.0007.2.098	3.3.90.30.16	3514	1500
SMAA	02.11.01.04.122.0017.2.204.000	339030	3529	1500
SME	02.06.04.12.365.00262.059	3.3.90.30.16	3457	1500
SMO	02.08.01.04.122.0001.2.260	3.3.90.30.16	4063	1500
GAB.	02.01.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.16	3422	1500
SMA	02.02.01.04.122.0001.2.012	3.3.90.30.16	3425	1500

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Atenciosamente,

Ubá, 19 de junho de 2026.

Nayara Cristina Ferreira da Silva
Supervisora da Seção de Orçamentos e Finanças
Matrícula nº 17.763-6
Agente Redeplan

Daniel Andrade Machado
Assessor Técnico II
Matrícula nº 7899386
Agente Redeplan

Lucas Nascimento Procópio Santos
Técnico De Nível Superior I
Matrícula 78976001
Agente Redeplan

Ameliana Carlos dos Santos
Assistente Administrativo I
Matrícula nº 80381-1
Agente Redeplan

Vinicius Schiavon Lopes
Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão
Matrícula nº 11.514-2
Agente Redeplan

Bruna Silveira Campos Ponciano
Assistente Administrativo II
Matrícula nº 8008
Agente Redeplan

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo de Melo Sartori
Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Matrícula nº 13931-9
Agente Redeplan

Saulo Camilo Ferreira Marques
Assistente Administrativo I
Matrícula nº 17133-1
Agente Redeplan

Wesley Almeida Mendes
Assistente Administrativo I
Matrícula 15.914-1
Agente Redeplan



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 719A-BEAD-AFC5-3D8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 21/07/2026 10:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAYARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (CPF 107.XXX.XXX-94) em 21/07/2026 10:44:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAULO CAMILO FERREIRA MARQUES (CPF 104.XXX.XXX-75) em 21/07/2026 10:45:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLEY DE ALMEIDA MENDES (CPF 102.XXX.XXX-74) em 21/07/2026 10:50:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS SCHIAVON LOPES (CPF 079.XXX.XXX-07) em 21/07/2026 11:30:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL ANDRADE MACHADO (CPF 066.XXX.XXX-27) em 21/07/2026 12:16:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO DE MELO SARTORI (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/07/2026 13:55:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA SILVEIRA CAMPOS (CPF 082.XXX.XXX-94) em 21/07/2026 14:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS NASCIMENTO PROCÓPIO SANTOS (CPF 109.XXX.XXX-58) em 21/07/2026 14:36:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 14:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/719A-BEAD-AFC5-3D8D>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente (escritório) a fim de atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.956/2023.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOT.
1	Agenda permanente espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	260	27,16	R\$ 7.061,60
2	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida (tipo bola) – caixa com 50 unidades, medindo 6mm, caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, iara, jocar office.	Caixa	216	5,66	R\$ 1.222,56
3	Alfinetes de Segurança nº 00 niquelado. Embalagem com 100 unidades. Tamanho aproximado: 27mm X 6mm. Composição: 100% Ferro	Pacote	788	6,62	R\$ 5.216,56
4	Almofada para carimbo nº 3 azul, com estojo metálico. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	370	10,49	R\$ 3.881,40
5	Apagador para quadro branco com suporte para 2 pincéis, base em feltro. Material lavável com formato ergonômico, dimensões aproximadas 15 x 6 x 4cm. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex, bic.	Unidade	226	6,69	R\$ 1.511,94
6	Apontador para lápis jumbo triangular, plástico, com depósito. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	1757	4,2	R\$ 7.379,40
7	Apontador para lápis nº 2, metálico, sem depósito. Padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	493	2,37	R\$ 1.168,41
8	Apontador para lápis nº 2, plástico, com depósito, padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	3451	2,69	R\$ 9.283,19

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	Balão de látex nº 9 (bexiga), pacote com 50 unidades, cor única por pacote. Padrão de qualidade igual ou superior: São Roque. Produto certificado pelo Inmetro. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. COR a ser definida na solicitação de OF	Pacote	1455	14,24	R\$ 20.719,20
10	Bastão de cola quente fino 7 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	784	30,32	R\$ 23.770,88
11	Bastão de cola quente grosso 11,2 mm x 30 cm (refil). Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, bwr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Kilo	783	30,42	R\$ 23.818,86
12	Bloco de desenho sem pauta, brochura, 320 x 240 mm, horizontal. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	826	13,25	R\$ 10.944,50
13	Bloco de papel para flip chart, 64 x 88 cm, 75 g/m², 50 folhas, serrilhado	Unidade	115	55,63	R\$ 6.397,45
14	Borracha branca escolar para lápis e lapiseira nº 40, macia, atóxica. Padrão de qualidade igual ou superior a: Mercur e Faber Castell. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1749	1,13	R\$ 1.976,97
15	Borracha branca escolar para lápis, com capa protetora plástica. Padrão de qualidade igual ou superior a: mercur, faber castell, brw, maripel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6282	3,85	R\$ 24.185,70
16	Caderneta 1/8 espiral, capa flexível, pautada, 48 folhas (aprox. 10 x 14 cm), fabricação nacional.	Unidade	529	2,33	R\$ 1.231,77
17	Caderno brochura pequeno, 96 folhas, capa flexível, aproximadamente 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	Unidade	2948	3,39	R\$ 9.994,32
18	Caderno brochurão escolar pautado, capa flexível, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, pautado e margeado frente e verso. mínimo 31 linhas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces, acabamento: grampo a cavalo, mínimo de três grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente. Padrao de qualidade tilibra, foroni, alibombom.	Unidade	433	5,2	R\$ 2.251,60
19	Caderno brochurão escolar, capa flexível, sem pauta, 60 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, grampeado verticalmente, folha branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra e foroni, alibombom.	Unidade	340	6,4	R\$ 2.176,00

20	Caderno brochurão grande, capa dura, pautado , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrao de qualidade foroni,tilibra,alibombom (uso exclusivo smds).	Unidade	5298	7,43	R\$ 39.364,14
21	Caderno brochurão grande, capa dura, sem pauta , 96 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm. Padrão de qualidade tilibra e foroni. (uso exclusivo smds).	Unidade	8384	7,15	R\$ 59.945,60
22	Caderno brochurão pautado, capa flexível, 96 folhas, aproximadamente 197 x 275 mm. Padrao de qualidade tilibra,foroni,alibombom. (uso da smds e sms).	Unidade	3609	5	R\$ 18.045,00
23	Caderno brochurão pedagógico capa dura, pautado 1-2-3-X, 60 folhas, aprox. 215 x 310 mm, capa dura na cor vermelha. Padrão de qualidade igual ou superior alibombom.	Unidade	2400	7,07	R\$ 16.968,00
24	Caderno brochurão pequeno, capa dura, pautado , costurado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra,foroni	Unidade	6816	6,68	R\$ 45.530,88
25	Caderno brochurão pequeno, capa flexível, pautado, 96 folhas, aproximadamente 140 x 200 mm. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni.	Unidade	1532	5,17	R\$ 7.920,44
26	Caderno universitário, espiral 1 matéria, pautado, 96 folhas, capa dura; aproximadamente 200 x 275 mm, margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. Acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	448	8,29	R\$ 3.710,92
27	Caderno universitário espiral, capa dura, 10 matérias, 200 folhas, aproximadamente 200 x 275 mm, pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa. Gramatura mínima 56gr/m². Impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20 (vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a:tilibra, foroni, spiral,jandaia	Unidade	272	25,21	R\$ 6.857,12
28	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação solar, bateria, digital, portátil , com as 04 (quatro) operações básicas,serie de valor, tipo mesa, dimensões: 14 (c) x 10 (l) cm, tamanho grande. Padrão de qualidade igual ou superior: adeck, casio, elgin.	Unidade	641	18,15	R\$ 11.634,15

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7 mm, corpo plástico, cores diversas. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor,bic.	Unidade	24001	1,11	R\$ 26.641,11
30	Caneta hidrográfica ponta fina, estojo com 12 cores, padrão de qualidade igual ou superior: cis,acrilix, faber - castell.	Pacote	3289	20,67	R\$ 67.983,63
31	Caneta hidrográfica ponta grossa 4 mm, estojo com 12 cores. Padrão de qualidade igual ou superior: Pilot,Compactor.	Pacote	3301	26,47	R\$ 87.377,47
32	Caneta marca-texto fluorescente, ponta chanfrada, traço 1–4 mm.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Pilot,Bic,BRW.	Unidade	3920	2,85	R\$ 11.172,00
33	Cantil térmico plástico, capacidade 1 litro, com alça e tampa vedante. Amplo bocal, resistente a impactos, térmico, ideal para líquidos quentes e frios. Peso Aproximado: 395 gramas; Dimensões Aproximadas: 10.5 x 14 x 24.5 cm;Cor: Azul	Unidade	50	42,06	R\$ 2.103,00
34	Capa plástica Capa para carteira de vacinação de criança feita em plástico transparente pvc, medindo aproximadamente 10 x 7 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: plast park.	Unidade	20	7,46	R\$ 149,20
35	Capa plástica transparente para diário de classe, aproximadamente 340 x 260 mm,para atender o diário de classe modelo 62 dimesc. Padrão de qualidade, igual ou superior: acp.	Unidade	3	4,69	R\$ 14,07
36	Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca,verde,amarela, azul e rosa,serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor.Padrão de qualidade igual ou superior a: Cromus,Tilibra,VMP.	Unidade	3918	1,97	R\$ 7.718,46
37	Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensoes 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrao de qualidade cromus,tilibra,vmp.	Unidade	3379	1,75	R\$ 5.913,25
38	Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.Padrão de qualidade igual ou superior a:bacchi, acc, lara.	Caixa	406	24,22	R\$ 9.830,42
39	Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente,caixa com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	147	16,99	R\$ 2.498,43
40	Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente,caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de	Caixa	430	27,5	R\$ 11.825,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.				
41	clips nº 10, galvanizado, cx 18 unidades	Caixa	173	5,18	R\$ 896,14
42	Cola bastão 40g Cola bastão 40 g, atóxica, lavável, embalagem sistema giratório para fácil manuseio. Padrão de qualidade igual ou superior a; acrílex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	954	5,01	R\$ 4.779,54
43	Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	398	46,19	R\$ 18.383,62
44	Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2400	5,98	R\$ 14.352,00
45	Cola branca Cola branca PVA, à base de água, para colagens em papel, papelão, madeira de baixa e média densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos*, poliestireno expandido, entre outros. 500g	Unidade	319	9,55	R\$ 3.046,45
46	Cola colorida diversas cores, 25 gramas, atóxica. Caixa com 6 tubos	Caixa	556	8,25	R\$ 4.587,00
47	Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma , papel e madeira entre outros, aproximadamente 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jogar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	876	12,66	R\$ 11.090,16
48	Cola glitter para trabalho escolares e artesanais, ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada também com esponja e pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul. Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	3282	5,82	R\$ 19.101,24
49	Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido, multiuso, adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo	Unidade	519	8,27	R\$ 4.292,13

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
50	Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrillex, rendicolla, tek bond.	Frasco	365	12,78	R\$ 4.664,70
51	Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar, embalagem transparente de 90g, padrao de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: acrillex, jogar office, rendicolla.	Unidade	627	11,68	R\$ 7.323,36
52	Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades,com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	Caixa	256	23,45	R\$ 6.003,20
53	Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	Caixa	366	16,1	R\$ 5.892,00
54	Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	1306	10,37	R\$ 13.543,22
55	Corretivo líquido Corretivo líquido,com pincel a base de agua ,sem odor,consistente, atóxico,18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação,não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex ,faber-castell,bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	576	5,82	R\$ 3.351,42
56	Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni,celucat, ipecol,scryt.	Unidade	7090	0,66	R\$ 4.679,40
57	Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni, celucat,scryt.	Unidade	15848	0,52	R\$ 8.240,96
58	Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat,scryt.	Unidade	13728	1,47	R\$ 20.180,16

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni,celucat,scryt.	Unidade	46040	0,4	R\$ 18.416,00
60	Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	Unidade	708	21,45	R\$ 15.186,60
61	Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6mm, branca, carta. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa,com padrão de qualidade igual ou superior,papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	249	72,53	R\$ 18.059,97
62	Etiqueta adesiva em formulário contínuo medindo aproximadamente 107 x 36 mm, pacote com 4000.Padrão de qualidade igual ou superior a: colacril, master print, post it.	Pacote	162	153,49	R\$ 24.865,38
63	Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	621	7,31	R\$ 4.539,51
64	Etiqueta para etiquetadora 21x12mm, rolo com 1.000 etiquetas, tarja total vermelha, etiqueta de papel fosco, auto adesiva, sem pauta. ideal para etiquetar produtos. vem com furação central para etiquetadoras de 1 linha. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	rolo	10	38,42	R\$ 384,20
65	EVA com glitter, folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura.as cores serão definidas de acordo com a demanda.Padrão de qualidade igual ou superior:spiral, romitec,ams.	Unidade	5645	2,63	R\$ 14.846,55
66	EVA estampado Folhas medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura .as cores serão definidas de acordo com a demanda. com padrão de qualidade igual ou superior spiral, romitec,ams.	Unidade	3599	6,99	R\$ 25.170,01
67	EVA lisa Folha medindo aproximadamente 40 x 60 cm com 2 mm de espessura,as cores serão definidas de acordo com a demanda.Padrão de qualidade igual ou superior: spiral, romitec,ams.	Unidade	6939	3,42	R\$ 23.751,38
68	Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi,acc, jogar office.	Unidade	921	9,38	R\$ 8.639,98
69	Fita adesiva 12mmx50m transparente medindo:12mmx50mt, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Adere,3m,Adelbras.	Unidade	4007	2,75	R\$ 11.019,25

70	Fita adesiva colorida, fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha, rolo medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior: adere, 3m, adelbras.	Unidade	4335	1,48	R\$ 6.415,80
71	Fita adesiva tipo crepe, rolo 19mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. Padrão de qualidade igual ou superior a: Adelbras, Adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	6713	5,37	R\$ 36.048,81
72	Fita adesiva tipo crepe 48mmx50m rolo medindo :48mmx50m, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	3803	21,5	R\$ 81.764,50
73	Fita adesiva dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Unidade	1630	10,45	R\$ 17.033,50
74	Fita adesiva transparente rolo 48mmx50m larga, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a: 3m , Adere, Adelbras.	Rolo	7063	6,45	R\$ 45.556,35
75	Fita dupla face medindo 12mm x 2 m, para uso geral sem residuos quimicos em sua composicao, com boa adesao em superficies lisa e porosa. prazo de validade: minimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrao de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Rolo	1224	13,18	R\$ 16.132,22
76	Fita para rotulador eletrônico, térmica, comprimento: 8 mt, largura: 12 mm, cor branca, letra preta. Compatível com rotulador cotado.	Unidade	20	18,96	R\$ 379,20
77	Giz escolar plastificado branco, caixa contendo 500 palitos, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade e peso líquido aproximado: 3,05kg). Padrão de qualidade igual ou superior a: Delta Master, Dubom.	Caixa	1601	76,02	R\$ 121.100,00
78	Giz de cera caixa com 12 unidades pequenos, cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 45 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2818	7,21	R\$ 20.347,78

79	Giz escolar plastificado colorido, contendo 500 palitos, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade, peso líquido: 3,05kg. Padrão de qualidade igual ou superior: delta master, dubom.	Caixa	809	81,2	R\$ 65.690,80
80	Gizão cera com 12 cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2257	9,3	R\$ 20.990,10
81	Gizão de cera com 6 cores cores vivas e firmes, traço macio, formato jumbo/cilíndrico, anatômico, que facilita a pega, não atóxico, gramatura: 185 g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrílex, Leo&Leo, Fu. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1020	7,05	R\$ 7.191,00
82	Elástico látex amarelo nº18, pacote com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	Pacote	1889	7,33	R\$ 13.846,37
83	Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Unidade	201	12,88	R\$ 2.588,08
84	Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	UND.	201	7,37	R\$ 1.481,17
85	Grampeador metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas ,com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	628	50,29	R\$ 31.582,12
86	Grampeador 26/6 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	1853	23,87	R\$ 44.211,11
87	Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	1833	12,95	R\$ 23.737,55
88	Grampo 23/13 p/grampeador, galvanizado, 13mm, grampeia de 70 a 100 folhas caixa com 5000 unidades	Caixa	604	34,91	R\$ 21.085,64
89	Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado,	Caixa	500	25,34	R\$ 12.670,00

PREFEITURA DE UBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.				
90	Grampo trilho caixa c/50 grampo de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara,bacchi, dello.	Caixa	257	27,29	R\$ 7.013,53
91	Grampo trilho plástico, cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, pacote com 50 jogos. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, dello.	Pacote	555	11,29	R\$ 6.265,95
92	Índice telefônico em espiral e com capa dura medindo aproximadamente 150 x 210 mm mínimo 60 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior tilibra, kit, são domingos, dell ramos.	Unidade	11	35,87	R\$ 394,57
93	Jogo de Canetinhas Hidrográficas 12 coloridas	CAIXA	2801	19,88	R\$ 55.683,88
94	kit letra em eva alfabeto completo tamanho 13cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis ,quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	kit	24	24,08	R\$ 577,92
95	Lâmina para estilete retratil de 18mm, caixa com 10 laminas, com qualidade de corte.Padrão de qualidade igual ou superior tramontina, western, stanley.	Caixa	75	12,39	R\$ 929,25
96	Lapis preto 4B com borracha natual no topo, sextavado, macio, padrao de qualidade igual ou superior faber castell, cis	Unidade	1570	1,89	R\$ 2.967,30
97	Lápis de cor jumbo caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	6167	22,16	R\$ 136.667,22
98	Lápis de cor caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atoxico e seguro para o uso, facil de apontar, madeira dotada de alta qualidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	6629	18,32	R\$ 121.442,88
99	Lápis preto jumbo gigante, grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras. Padrão de	Unidade	2573	2,57	R\$ 6.612,61

	qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.				
100	Lapis preto nº2, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	11574	2,36	R\$ 27.314,64
101	Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell,cis,maripel.	Unidade	206	12,73	R\$ 2.622,38
102	Lapiseira nº 07; ponta metálica fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	Unidade	216	13,44	R\$ 2.903,04
103	Limpador para quadro branco 500 ml, spray borrifador, remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico, embalagem de aproximadamente 500 ml.Padrão de qualdade igual ou superior a:radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	41	27,01	R\$ 1.107,41
104	Limpador para quadro branco 60ml , spray borrifador ,remove instantaneamente tintas, resíduos, sujeiras, etc. produto não tóxico. Padrão de qualdade igual ou superior:radex, cortiarte, carinon clean.	Unidade	270	13,52	R\$ 3.650,40
105	Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo aproximadamente 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior:são domingos, tilibra,kajoma.	Unidade	677	14,02	R\$ 9.491,54
106	Livro ata grande com 200 folhas folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra,spiral.	Unidade	250	40,88	R\$ 10.220,00
107	Livro ata com 50 folhas,pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	409	21,07	R\$ 8.619,33
108	Livro de protocolo, com aproximadamente 104 folhas, medindo aproximadamente 160 mm x 216 mm, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	789	16,66	R\$ 13.141,74

109	Marcador para quadro branco, tinta apagável. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	8023	12,6	R\$ 101.089,80
110	Marcador permanente, com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm, tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. As cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Jocar Office, Bic, Faber Castell, CIS.	Unidade	962	9,33	R\$ 8.975,46
111	Massa para modelar caixa com 12 unidades, colorida, a base de amido, não toxica, inodora, super macia e cores vivas e brilhantes, peso 180 g, 10 cm de comprimento. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, faber castel, soft.	Caixa	11000	6,7	R\$ 73.700,00
112	Massas de modelar 1.5 kg, Embalagem com 30 unidades de Massinha de Modelar Soft cores diversas;	BALDE	302	56,26	R\$ 16.990,52
113	Mochila escolar adulto reforçada, possuindo 2 compartimentos, com zíper de curso em metal, cooefecionada em tecido impermeável com material resistente e alças acolchoadas, medindo aproximadamente: 41 x 31 x 17 cm.	Unidade	27	242,6	R\$ 6.550,20
114	Papel Color A4 gramatura 180 gr, Pacote com 50 folhas; 210 x 297, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento, dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo, laranja e dourado	Pacote	2053	24,03	R\$ 49.333,99
115	Papel carbono a4, preto, pacote com 100 unidades.	Pacote	99	58,41	R\$ 5.782,99
116	Papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m², nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, colorset, spiral.	Unidade	2412	1,21	R\$ 2.916,52
117	Papel cartao tamanho A4, 2mm, cores diversas, a ser enviada a cor conforme a ordem de fornecimento	Unidade	2304	1,92	R\$ 4.420,88
118	Papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x66 cm, vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, romitec, nova print, colorset.	Unidade	2256	1,5	R\$ 3.384,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119	Papel Cartolina, 120 g/m ² , 48 x 65 cm, cor branca, pacote com 100 folhas	Pacote	465	75,83	R\$ 35.260,95
120	Papel cartolina dupla face pacote com 20 unidades"medida: 48 x 65 cm, gramatura: 150-180gr, cores a ser definido no envio da ordem de fornecimento, dentre as cores vermelho, verde, rosa, azul, amarelo, roxo e laranja.	Pacote	792	25,78	R\$ 20.417,76
121	Papel celofane colorido, dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas, cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	592	20,9	R\$ 12.372,80
122	Papel adesivo transparente (tipo contact), rolo 45 cm x 25 m. Padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	Rolo	117	100,88	R\$ 11.802,96
123	Papel crepom medindo: 48cm x 2m , cores firmes: verde-bandeira,verde claro,vermelho,amarelo ouro,laranja,azul turquesa, azul celeste,amarelo claro, preto, branco, marrom solicitações de acordo com a demanda do setor. Padrão de qualidade igual ou superior a:crepe mais, vmp, moopel.	Unidade	2885	2,32	R\$ 6.693,20
124	Papel de seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m ² . Pacote com 100 folhas,cores: amarelo, azul celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.	Pacote	1022	26,5	R\$ 27.083,00
125	Papel ondulado tamanho aproximadamente,297x210mm, cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	1496	1,74	R\$ 2.603,94
126	Papel opaline A4 especial para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m ² de gramatura, branco, 210x297 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	601	22,03	R\$ 13.240,93
127	Papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm , gramatura: 75 g/m ² . Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	2000	1,3	R\$ 2.600,00
128	Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m ² ,pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente,corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex ,copimax e one.	Resma	1293	74,74	R\$ 96.638,82
129	Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de	Resma	1433	40,93	R\$ 58.659,59

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.				
130	Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a: Chamex, Ricoh, Papex.	Resma	27399	35,1	R\$ 961.704,90
131	Papel verge A4 com 180g de gramatura, pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	1934	26,88	R\$ 51.985,92
132	Papel verge branco gramatura 120 g/m², medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d' água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	Pacote	1112	23,64	R\$ 26.297,88
133	Pasta AZ tamanho ofício lombo largo em papelão super resistente, tigrado, comporta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	706	21,17	R\$ 14.946,02
134	Pasta plástica c/ elástico com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	Unidade	2146	19,45	R\$ 41.739,70
135	Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou superior dello, acc, dac.	Unidade	833	13,88	R\$ 11.563,04

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

136	Pasta classificador de cartão com grampo e impressão.	Unidade	708	5,95	R\$ 4.212,60
137	Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, polibras e adelbras.	Unidade	2104	3,5	R\$ 7.364,00
138	Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura: 0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm, prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.	Unidade	1291	14,17	R\$ 18.293,47
139	Pasta plástica fina com elástico, polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	Unidade	15675	3,92	R\$ 61.446,00
140	Pasta Sanfona A4 com 12 Divisões, 235 x 330 x 35 mm, Modelo: 1027AZ	Unidade	249	35,9	R\$ 8.939,10
141	Pasta sanfonada com 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	Unidade	56	38,24	R\$ 2.145,44
142	Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	4337	3,69	R\$ 16.003,33
143	Perfurador de papel médio com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	449	38,63	R\$ 17.344,87

PREFEITURA DE UBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

144	Pincel atômico, Marcador permanente, ponta fina, tinta à base de álcool, cores preto, azul e vermelho. Ponta de feltro, traço aproximado de 2 mm (podendo variar), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	Unidade	3526	2,7	R\$ 9.520,20
145	Pincel atômico Marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, cores diversas. Ponta de feltro chanfrada, traço variável (aprox. 4 mm a 8 mm), corpo em resina termoplástica, secagem rápida, boa fixação, validade mínima de 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, CIS, BRW.	Unidade	2454	4,26	R\$ 10.454,04
146	Pincel atômico, ponta grossa, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, cores diversas. Prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, Cis, BRW.	Unidade	1357	4,23	R\$ 5.740,11
147	Pistola cola quente grande, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar. produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 11 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 100w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	614	51,2	R\$ 31.436,80
148	Pistola cola quente pequena, modelo profissional corpo de plástico resistente de alta durabilidade, suporte metálico, leve, compacto e prático de usar, produto certificado pelo inmetro, bivolt, com garantia de um ano pelo fabricante, compatível com o bastão de 7 mm, sistema antigotejamento, potência mínima 15w. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, brasfort, vonder, brw.	Unidade	644	29,7	R\$ 19.125,80
149	Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm. cem por cento reciclável e inodoro, pacote com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: plastpark, acp, spiral.	Pacote	4909	21,52	R\$ 105.941,68
150	Porta lápis, caneta, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	Unidade	465	13,62	R\$ 6.333,30

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

151	Prancheta de madeira A4 de eucatex/duralex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink, acrimet.	Unidade	455	7,87	R\$ 3.580,85
152	Régua em alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. Produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a: waleu, cis, acrimet, fabercastel,dello.	Unidade	1030	5,16	R\$ 5.314,80
153	Régua em madeira medindo 60 cm.	Unidade	136	7,96	R\$ 1.082,56
154	Régua plástica 30 cm, fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	Unidade	2871	0,92	R\$ 2.641,32
155	Rolo de Fitolho verde 50 metros 5 mm	Unidade	632	4,63	R\$ 2.926,16
156	Suporte para durex pequeno em poliestireno, na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jocar, cis.	Unidade	402	15,17	R\$ 6.098,94
157	Suporte para fita larga em poliestireno, na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jocar, cis.	Unidade	120	29,45	R\$ 3.534,00
158	Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial, nybc, goller, Master.	Unidade	135	47,71	R\$ 6.440,85
159	Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de qualidade mundial, gramp line, cis, tilibra, brw.	Unidade	6552	3,19	R\$ 20.900,88
160	Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jocar.	Unidade	937	19,29	R\$ 18.074,73

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

161	Tesoura picotar dentes arcos 10mm, lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	136	37,43	R\$ 5.090,48
162	Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.	Unidade	140	34,93	R\$ 4.890,20
163	Tinta acrílica 20ml para tela e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com base acrílica para artesanato, gesso acrílico ou pasta para modelagem. Tinta sólida e bastante resistente depois de seca., com acabamento semi-brilhante, secagem rápida e não tóxica. Bisnaga de 20ml. Cores: amarelo escuro, amarelo napoles, amarelo de cadmio, azul hortência, azul cobalto, azul turquesa, vermelho de cadmio, magenta, rosa escuro, preto, violeta cobalto, laranja de cadmio, verde permanente escuro, verde oliva, verde ingles, laca orquidea, terra de siena natural, terra de siena queimada, carmim e sombra natural.	Bisnaga	1073	8,18	R\$ 8.777,14
164	Tinta dimensional 3D com glitter, 35ml, resistente a lavagem, secagem em 24 horas, aplicação em telas com tintas sintéticas.	Unidade	1977	12,95	R\$ 25.602,15
165	Tinta guache 250 g; atóxica, inodora, para uso infantil, nas cores: azul, vermelho, branco, preto e amarelo ouro.as quantidades por cor serão definidas de acordo com a demanda. com registro no inmetro. Padrão de qualidade: maripel .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3945	3,25	R\$ 12.821,25
166	Tinta para almofada de carimbo, 40ml, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	Unidade	575	15,67	R\$ 9.010,25
167	Tinta para pincel de quadro branco 500ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: compactor, jocar office.	Frasco	432	44,84	R\$ 19.370,88
168	Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	66	4,66	R\$ 307,56

169	Tinta para tecido, embalagem com 37 ml, cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex.	unidade	1760	6,3	R\$ 11.088,00
170	Tinta PVA 37ml, Cores: branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera, verde musgo, marron, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.	Unidade	1328	5,9	R\$ 7.835,20
171	Tnt (tecido não tecido) polipropileno 1,40 cm(largura) gramatura de 40 mm. Nas cores azul turquesa, amarelo, vermelho, verde, preto, branco, roxo escuro, rosa pink, laranja, lilás. o quantitativo por cor será solicitado de acordo com a demanda. Padrão de qualidade ou superior a: santa fé, viivatex.	Metro	16428	7,62	R\$ 125.181,36
172	Umedecedor de dedos, 12g, com ação germicida, atóxico, não gorduroso, levemente perfumado prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega . Padrão de qualidade igual ou superior a: dedex, new magic, cis.	Unidade	80	8,21	R\$ 656,80
173	Papel Fotográfico autoadesivo, tamanho A4 (210mmx297mm), papel Glossy, brilhante branco, impressão a prova D'água, secagens instantânea gramatura 130g/m², pacote com 50 unidades.	Pacote	9	31,98	R\$ 287,98
174	Prendedor de Papel Binder Clips 32mm para 100 a 120 folhas caixa com 12 unidades. Corpo feito em aço temperado com revestimento epóxi para resistência à oxidação na cor preto. Hastes em aço niquelado ou galvanizado para maior durabilidade e flexibilidade. Sistema de mola de alta pressão que mantém as folhas presas sem furá-las ou amassá-las permanentemente. Hastes dobráveis ou removíveis completamente para economizar espaço ou para uma fixação permanente. Padrão de qualidade igual ou superior a: Tilibra, CIS ou Molin.	Pacote	21	19,09	R\$ 400,89
175	Prancheta de acrílico A4 resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink, acrimet.	Unidade	39	22,84	R\$ 890,76

176	Pastas Malote Zip Zap A4/ofício 26x36 Cm Com Ziper. Lisa. PVC transparente. Para folhas de tamanho A4. Dimensões aproximadas: 36cm de comprimento, 26cm de largura e 0.18mm de espessura.	Unidade	640	5,74	R\$ 3.673,60
177	Quadro branco tipo lousa, Medidas aproximadamente 120cm x90cm, confeccionado com superfície em laminado melamínico de alta resistência, na cor branca brilhante, próprio para uso com marcadores para quadro branco. Possui moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados em material plástico resistente para maior segurança. Acompanha suporte para apagador e marcadores. Fixação na parede por meio de parafusos e buchas inclusos ou sistema de encaixe. Superfície de fácil limpeza, resistente a manchas e ao desgaste causado pelo uso contínuo.	Unidade	17	209,8	R\$ 3.566,60
178	Tinta spray acrílica, secagem rápida para metal e madeira, embalagem de 350 ml, cores: verde, vermelha, branca, preta, azul, amarelo, prata e dourado.	Frasco	116	18,28	R\$ 2.120,48
179	Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para porta e parede funcional projetado para exibir folhas no formato A4 de forma clara e profissional. Feito de acrílico transparente, que ofereça uma excelente visibilidade do conteúdo da folha, permitindo que informações, anúncios, avisos ou qualquer outro tipo de material impresso sejam facilmente visualizados. Sua orientação vertical é ideal para pendurar em portas e paredes, proporcionando uma apresentação limpa e organizada. Com design minimalista. De instalação simples e prática, com adesivo dupla face em todas as bordas. Permite que as folhas sejam trocadas facilmente, mantendo o conteúdo atualizado de acordo com as necessidades do serviço. O Display Porta Folha A4 em Vertical de Acrílico para portas e parede que tenham capacidade para até 05 folhas-A4.	Unidade	220	29,26	R\$ 6.437,20
180	Plástico para plastificação A4(quente e frio); Comprimento: 30,7 cm; Largura: 22 cm; acabamento: brilhante Pacote com 100 unidades	Pacote	12	55,81	R\$ 669,72
181	Leques Colorido Arco-íris Grande, tema arco íris, Medida aproximada do leque aberto: 63 cm de largura e 34 cm de altura, Fechado: 3 cm largura; Altura: 34 cm Haste: Plástico; Corpo: Tecido poliéster. Embalado em saco plástico. Kit com 10 unidades	Pacote	800	234,93	R\$ 187.944,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

182	Balão Coração arco Íris metalizado para gás Hélio tamanho aproximado 45 cm; 18 polegadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	28,53	R\$ 11.412,00
183	Cordão crachá arco íris, Comprimento x Largura: 42 cm x 20 mm; Material: cordão digital acetinado; Tipo de fixação: argola e mosquete.	Unidade	160	13,73	R\$ 2.196,80
184	Ecobag (bolsa) modelo envelope confeccionada em tecido de Sarja de Algodão. Alças Trançadas de Algodão Crú que proporcionam maior resistência e costuradas na parte interna. Medidas: 40cm Altura x 40cm. Comprimento da Alça 60 cm; Largura da Alça 2,5cm. Peso aproximado: 70 gramas.	Unidade	816	14,18	R\$ 11.570,88
185	Garrafa Squeezes 500ml, sem personalização. Produto Atóxico. Cores Disponíveis: garrafinhas: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Rosa, Roxo, lilás, preto, Verde e Vermelho	Unidade	1646	8,38	R\$ 13.793,48
186	Mini Lixa de unha. Composição: madeira, cola e lixa Tamanho 7,5cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	16	16,26	R\$ 260,16
187	Elástico de cabelo tipo meia Cor : rosa Medida: 0.05 x 0.03 x 0.01 cm, peso 9 g. Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	16	20,02	R\$ 320,32
188	Kit Espiral Para Encadernação. de plástico; cor: preto; diâmetro: 7mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1	19,06	R\$ 19,06
189	Kit Espiral Para Encadernação; de plástico; cor: preto; diâmetro: 9mm; espessura do fio: 1,5 cm; material: PVC semi-rígido; Embalagem: Pacote com 100 unidades	Pacote	1	19,06	R\$ 19,06
190	Kit Capa Encadernação A4 Transparente Lisa + Preta Couro Tamanho da capa: A4; Feito de polipropileno; Modelo: Transparente lisa; Cor: transparente; Com acabamento fosco. Tipos de encadernação recomendados: com espiral. Dimensões: 21cm de largura x 29.7cm longo. Embalagem: pacote com 100 folhas	Pacote	2	35,93	R\$ 71,86

191	Adesivo de parede caracterizado por régua de crescimento infantil com desenho de Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações. Confeccionado em PVC, seguro e ecologicamente correta, não tóxico, sem sabores, impermeável, e resistente à corrosão. Reposicionável, sem danos à superfície, não indicada para superfícies irregulares, ásperas e texturizadas. Material: PVC Cor: Colorido Estampa: Girafa/Macaco/Porquinhos/ corações/ a definir. Tamanho: 1,8 m*88 cm/71 polegadas*35 polegadas	Unidade	16	58,3	R\$ 932,80
192	Etiqueta autoadesiva, na cor branca, acabamento fosco; em folha A4, 33 etiquetas por folha, com 3 colunas, medidas de 25,4 mm x 63,5 mm; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacote com 100 folhas	Pacote	48	45,17	R\$ 2.168,16
193	Etiqueta autoadesiva, inteira, 1 etiqueta por folha, folha A4. Acabamento fosco; tamanho 210x297mm, A4, sem picotes; cola de excelente qualidade, aderindo facilmente a diferentes superfícies; ideal para imprimir em impressora jato de tinta e impressora laser compatível com todas as impressoras do mercado; garantia de qualidade. Pacotes com 100 folhas	Pacote	19	39,87	R\$ 757,53
194	Plastificadora Laminadora de 13 polegadas, ideal para plastificação térmica com 6 funções em 1, incluindo modos quente e frio. Aquecer em apenas 60 segundos e possui uma função de plastificação sem atolamentos. Incluir Plastificadora Laminadora, cortador de papel, cortador de cantos, furador, argolas e 30 folhas de plastificação, adequada para tamanhos de documentos até 11x17 polegadas, incluindo A3, A4, A5 e A6. Parâmetros: Tensão: AC 127V; Corrente nominal: 5A; Potência nominal: 600w; Tempo de pré-aquecimento: 60S Espessura da mica: 3-5 mil (75mic-125mic) Largura máxima do laminado: 320 mm Espessura máxima do laminado: 0,5 mm Velocidade de laminação: 370 mm/min 50 Hz 450 mm/min 60 Hz;	Unidade	1	241,5	R\$ 241,50
195	Bloco autoadesivo para recados – medidas: 76 x 76mm; papel reciclado; 100 folhas;	unidade	88	11,88	R\$ 1.045,44
196	Caneta para retroprojeter – escrita: fina; ponta: porosa; cor: na cor azul; corpo: plástico;	unidade	230	5,07	R\$ 1.166,10

197	Carbono térmico – tipo: de cera; base: filme poliéster; medidas: 110 mm x 74 metros; cor: na cor preta; finalidade: na impressão de etiqueta com código de barra; marca/modelo: zebra tlp-2844;	rolo	180	8,55	R\$ 1.539,00
198	Colchete nº 07 para papel e pasta – matéria-prima: metal; acabamento: latonado; haste: dupla e flexível; Caixa com 72 unidades	Caixa	12	7,11	R\$ 85,32
199	Etiqueta para impressão de código de barras – Bobina com 3.500 unidades, aplicação: digitalização de processos; cor: branco fosco; formato: 33 x 21mm; adesivo: acrílico, em papel couché; impressão: ribbon cera; carreira: 03 carreiras;	Bobina	120	41,28	R\$ 4.953,60
200	Grampeador de mesa – modelo: alicate; capacidade: 20 folhas 75 g/m2; grampos compatíveis: 24/6, 26/6; estrutura: metálica;	unidade	24	42,61	R\$ 1.022,64
201	Lacre de segurança –pacote com 100, matéria-prima polipropileno, comprimento total de 16 cm; tipo: espinha de peixe; cor: azul; numeração: com numeração sequencial em baixo-relevo; personalização: sem personalização;	Pacote	15	16	R\$ 240,00
202	Pasta aba e elástico – matéria-prima polipropileno; gramatura/espessura: não aplicável; revestimento: sem revestimento; medida: 235x335mm aproximadamente; cor: cristal; lombo: 20mm; alca: sem alca;	unidade	12	2,95	R\$ 35,40
203	Pasta L – matéria-prima polipropileno; espessura: 0.20; cor: transparente; medida: 210 x 297mm; visor: sem visor;	unidade	12	2,88	R\$ 34,56
204	Painel composto por substrato de MDF, com modelos de 3 mm e de 9 mm (variação + ou - 0,5 mm) revestido na parte posterior em papel 300 grm/m² (contra chapa) e na superfície frontal com chapa de aço galvanizado de 0,21 mm espessura mínima, para uso de marcadores de quadro branco para escrita a seco e ímã. Colagem dos revestimentos frontal e posterior dos painéis com adesivo poliacetato de vinila, com pressão 3 kg/cm² e temperatura 90°C. Chapa de aço galvanizada, com espessura mínima de 0,21 mm na face frontal. Com acabamento para uso de marcadores de quadro branco e ímãs com uma lâmina de plástico para proteção no transporte. Bordos encabeçados em moldura de perfil de alumínio extrusado modelo A tubular com	Unidade	45	342,22	R\$ 15.399,90

	acabamento natural ou anodizado e com friso. Com medidas 23 mm de frente e 12 mm de espessura. Cantoneira do quadro em plástico polipropileno, com cantos arredondados na cor cinza claro, que se encaixam perfeitamente com o perfil de alumínio. Contém furo para fixação na parede e tapa parafuso no mesmo material e cor da cantoneira com fixação invisível. Em perfil de PVC extrusados, com cantos arredondados, removível e deslizantes, com encaixe perfeito no perfil de alumínio. Com comprimento de 200 mm e largura de 40 mm Inclui KIT de montagem para fixação na parede na vertical ou horizontal. Kit inclui buchas e parafusos, se necessário, com cantoneiras metálicas (de acordo com a medida do quadro) para qualquer tipo de parede (alvenaria, divisória ou gesso), desde que a parede suporte o peso do quadro. Acompanha manual de instrução.				
VALOR TOTAL				R\$ 4.503.963,95	

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme previsão no Decreto Municipal nº 6.956/2023.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico

Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados à natureza do objeto e à sustentabilidade encontram-se pormenorizados em item específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação não será indicada marca, porém foram especificadas características das quais não se abre mão, sendo que as eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência do padrão de qualidade que se espera obter, com o fito de facilitação da descrição do objeto, sendo aceitos produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão da Ordem de Fornecimento/Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantidade especificado pelo mesmo.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento/Requisição dentro dos limites do Município de Ubá, incluindo em toda sua zona rural, quais sejam:

9.1.3.1 - Almoxarifado Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço: Avenida José Resende Brando, nº 760, Bairro Bom Pastor,
CEP: 36504-178, Ubá-MG.

9.1.3.2 - Almoxarifado Secretária Municipal de Educação

Endereço: Praça São Januário, 238, Centro, Ubá-MG, CEP: 36500-066.

9.1.3.3 - Almoxarifado Secretaria Municipal de Saúde

Endereços: Rodovia Ubá x Juiz de Fora, km 06, Zona Rural, CEP: 36.509-973
e/ou
Avenida dos Andradas, nº 120, Centro, CEP: 36.500-118, Ubá-MG.

9.1.3.4 - Almoxarifado Central

Endereço: Avenida dos Andradas, nº 123, Centro, CEP: 36500-118, Ubá-MG.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o Município de Ubá e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que for exigido tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 7 (sete) dos Documentos de Formalização de Demanda, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.5 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

10.7 - Município de Ubá poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.8 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município de Ubá, poderá convocar representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição de resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de fo

justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, **correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura de Ubá, CNPJ nº 18.128.207/0001-01, com sede Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá/MG CEP: 36500-091.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularização fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibido de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(n) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, modalidade **PREGÃO pelo Sistema Registro de Preço**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

16.2 - Modo de disputa

16.2.1 - Modo de disputa - Aberto.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.3 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.4 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.5 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.6 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigida Qualificação Econômico-Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no Orçamento Estimado, apêndice deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ubá.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto, sendo:

SEC.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
SMS	02.07.01.10.122.0001.2.074	3.3.90.30	3470	1500
SMS	02.07.01.10.302.0023.2.093	3.3.90.30	3476	1621
SMS	02.07.01.10.301.0022.2.081	3.3.90.30	3474	1621
SMS	02.07.01.10.302.0023.2.250	3.3.90.30	3492	1600
SMSP MU	02.12.01 04.122 0001 2.257	3.3.90.30 .16	3544	1500
SMES	02.14.01.27.813.0015.2.242	3.3.90.30 .16	3557	1500
SMCT L	02 10 01 13 122 0014 2297	3.3.90.30.16	3525	1500
SMDS	02 09 01 08 244 0013 2203	3.3.90.30.16	3506	1660
SMDS	02 09 01 08 244 0013 2442	3.3.90.30.16	3510	1660
SMDS	02 09 01 08 244 0013 2147	3.3.90.30.16	3505	1500
SMDS	02 09 01 08 244 0007 2128	3.3.90.30.16	3502	1660
SMDS	02 09 09 08 243 0007 2238	3.3.90.30.16	3517	1500
SMDS	02 09 01 08 244 0013 2144	3.3.90.30.16	3504	1660
SMDS	02 09 09 08 243 0013 2073	3.3.90.30.16	3513	1500
SMDS	02 09 09 08 122 0001 2255	3.3.90.30.16	3519	1500
SMDS	02 09 09 08 122 0007 2098	3.3.90.30.16	3514	1500
SMAA	02.11.01 0412200172204000	339030	3529	1500
SME	02.06.04 12.361.00262.065	3.3.90.30.16	3458	1500
SMO	020801.041220001.2260	3.3.90.30.16	4063	1500
GAB.	02.01.01 04.122 0001 2.009	3.3.90.30.16	3422	1500
SMA	02.02.01 04.122 0001 2.012	3.3.90.30.16	3425	1500

Obs. Por se tratar de Registro de Preços, fica informado o código unificado 45 e elemento de despesa 3.3.90 para a Secretaria Municipal de Saúde.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Orcamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Ubá, 19 de junho de 2026.

Wesley Almeida Mendes
Assistente Administrativo I

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula 15.914-1

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ubá, 19 de junho de 2026.

Guilherme Lopes de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 17.772-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39CA-F77F-55DD-C1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY DE ALMEIDA MENDES (CPF 102.XXX.XXX-74) em 21/07/2026 14:53:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LOPES DE CARVALHO (CPF 111.XXX.XXX-94) em 21/07/2026 15:43:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2026 às 15:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/39CA-F77F-55DD-C1E9>